



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

| Ofício n.º | Número Único | V. Refª | Data |
|-----------------|--------------|---------|------------|
| 25 / COF / 2020 | NU 657795 | | 15-07-2020 |

Assunto: Envio de Relatório referente à audição da personalidade indigitada para Governador do Banco de Portugal

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro - Lei Orgânica do Banco de Portugal, realizou esta Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião ocorrida a 08 de julho de 2020, a audição do Professor Mário José Gomes de Freitas Centeno, personalidade indicada pelo Governo, para Governador do Banco de Portugal, através do ofício do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, de 25 de junho de 2020.

Em reunião hoje ocorrida, esta Comissão apreciou o relatório descritivo da referida audição (em anexo a este ofício), o qual foi, a final, aprovado com o voto a favor do PS, os votos contra do BE, PAN, CDS-PP, IL e do Senhor Deputado Álvaro Almeida (PSD) e a abstenção do PSD e do PCP.

Assim, somos a transmitir a V. Exa a aprovação do Relatório previsto no supra aludido preceito legal solicitando que do mesmo seja dado conhecimento ao Governo, para os devidos efeitos.

Mais se informa que o PCP entregou a declaração de voto que se anexa e, bem assim, que o PSD protestou juntar uma declaração de voto que, no momento em que vier a ser eventualmente recebida, será, de imediato, também encaminhada a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)

Relatório

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Relator

Deputado João Paulo Correia
(PS).

Audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, personalidade indigitada pelo Governo para o cargo de Governador do Banco de Portugal.

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DA GRAVAÇÃO DA AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V - ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

A Lei n.º 39/2015, de 25 de maio, produziu a sétima alteração à Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, determinando um novo modelo de designação do Governador do Banco de Portugal e dos demais membros do conselho de administração.

Lei n.º 39/2015, de 25 de maio: <https://data.dre.pt/eli/lei/39/2015/05/25/p/dre/pt/html>

Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro: <https://www.bportugal.pt/legislacao/lei-no-598-de-31-de-janeiro> (versão consolidada)

De acordo com o número 2 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal (na sua redação atual), “a designação do Governador é feita por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças e após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República, que deve elaborar o respetivo relatório descritivo.”

Em 25 de junho de 2020, através de ofício dirigido à Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o cargo de Governador do Banco de Portugal (**anexo 1** a este relatório), Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno (curriculum vitae, **anexo 2** a este relatório).

Nestes termos, em 8 de julho de 2020, pelas 9:00 horas, reuniu a COF na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo como ponto único da ordem do dia a audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, indigitado pelo Governo para o cargo de Governador do Banco de Portugal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal, na sua redação atual.

PARTE II – METODOLOGIA

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 08 de julho, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A grelha de tempos aprovada para a audição foi a seguinte:

- Intervenção inicial do indigitado – 10 m
- 1.ª ronda – até 8 minutos por Grupo Parlamentar, 2 minutos por DURP, com resposta imediata

- 2.ª ronda – até 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta
- 3.ª ronda – até 2 minutos por Grupo Parlamentar e DURP, com intervenção final do indigitado.

PARTE III – TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DA GRAVAÇÃO DA AUDIÇÃO

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal (na sua redação atual), integra-se no presente relatório a transcrição da gravação efetuada relativa à audição da personalidade indigitada para o cargo de Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno.

“O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia. Vamos dar início à nossa reunião, hoje com um ponto único na ordem de trabalhos, a audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, na qualidade de membro indigitado pelo Governo para o exercício do cargo de Governador do Banco de Portugal, feito nos termos da Lei 5/98, na sua redação atual, circunstância que como é do conhecimento das Sras. e dos Srs. Deputados depende da audição da comissão competente que é a Comissão de Orçamento e Finanças.

Cumpre-me saudar o Prof. Mário Centeno pela sua presença e recordar as Sras. e os Srs. Deputados os termos em que decorrerá esta audição: está prevista uma intervenção inicial não superior a 10 minutos pelo indigitado, a que se seguirá previsivelmente 3 rondas. Uma primeira ronda de até 8 minutos por Grupo Parlamentar e 2 minutos por Deputado Único Representante de Partido, com resposta imediata; uma segunda ronda de até 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta e por fim uma terceira ronda de até 2 minutos por Deputado inscrito, com resposta final do indigitado.

Sem mais delongas, as Sras. e os Srs. Deputados estão portadores do *curriculum vitae* do candidato indigitado, portanto, que foi disponibilizado às Sras. e aos Srs. Deputados, e estão, portanto, capazes de o apreciar e sobre ele se pronunciar, e dava, renovando os meus cumprimentos, a palavra ao Prof. Doutor Mário Centeno.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Começo por saudar os Srs. Deputados da Comissão de Orçamento e Finanças na pessoa do seu Presidente.

É com muita satisfação que volto a esta Comissão, após 5 anos em que desempenhei cargos públicos em Portugal e na Europa, na sequência da eleição, por duas vezes, como Deputado a esta Assembleia, antecédidos por dez anos como membro da Alta

Direção do Banco de Portugal. Volto agora, proposto pelo Governo, para o cargo de Governador do Banco de Portugal.

Acredito, como o meu percurso confirma, que a prestação de contas, a transparência e a independência são fatores essenciais ao equilíbrio democrático e ao respeito pelas instituições.

Uma democracia madura depende de um sistema de pesos e contrapesos que garanta o equilíbrio entre os múltiplos objetivos de uma sociedade plural.

A prestação de contas é uma das componentes indissociáveis da prerrogativa de independência que o quadro institucional atribui ao cargo para o qual fui proposto.

A minha formação académica iniciou-se no, aqui vizinho, Instituto Superior de Economia e Gestão. Prosseguiu com um doutoramento em Economia na Universidade de Harvard. Este trajeto permitiu-me adquirir e amadurecer o conhecimento e o saber que foram as bases essenciais para exercer, com sucesso e ponderação, os meus anteriores cargos públicos. Confio que me permitirá de igual modo assegurar o cumprimento das responsabilidades deste novo desafio.

Ao meu *curriculum* académico e de quadro superior do Banco de Portugal, acrescentei, nos últimos anos, o exercício de funções governativas como Ministro das Finanças e como Presidente do Eurogrupo.

Este período foi marcado pela assunção de responsabilidades únicas em áreas críticas para o desenvolvimento económico e financeiro de Portugal e da Europa.

Este capital acumulado constitui uma mais-valia incontestável para o exercício das funções de Governador do Banco de Portugal.

Na última década, Portugal passou por uma profunda transformação económica da qual fui testemunha privilegiada, e parte integrante.

Os últimos cinco anos, em particular, foram um período de convergência, reformas e credibilização. Em 2017, Portugal saiu do Procedimento por Défice Excessivo e a dívida soberana retomou a classificação de grau de investimento. A economia portuguesa convergiu com as economias europeias como nunca o tinha feito desde a moeda única. E, em 2019, Portugal atingiu o seu primeiro saldo orçamental positivo em democracia.

Na Europa, a Presidência do Eurogrupo foi marcada pela conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira à Grécia, pela revisão do Tratado do Mecanismo Europeu de Estabilidade e pela criação do primeiro instrumento orçamental para a área do euro. Este constitui hoje a base do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a trave

mestra do plano de recuperação da economia europeia, que está a ser discutido no Conselho Europeu.

No contexto da crise pandémica, o Eurogrupo, sob a minha presidência, desenhou, preparou e aprovou o maior pacote de ajuda financeira a todos os países da UE alguma vez adotado na História da Europa. Em apenas dez dias foram mobilizados 540 mil milhões de euros para apoiar o emprego, as empresas e os Estados. Um valor superior à soma de todos os Programas de Assistência Financeira adotados no contexto da crise de dívidas soberanas.

Nestes últimos anos representei a área do euro nas reuniões dos Ministros das Finanças do G7 e do G4. Uma experiência de partilha de informação e decisão ao mais alto nível.

Neste período tive assento no Conselho de Governadores do BCE e discuti com os restantes Presidentes das instituições da União Europeia (Conselho, Comissão, Parlamento Europeu e BCE) a estratégia e as prioridades do processo de integração europeia. Desde a conclusão da União Bancária, ao aprofundamento da União de Mercado de Capitais, passando pela criação da capacidade orçamental da Área do Euro, que se deve juntar à sua dimensão monetária. Finalmente no que tudo isto significa para consolidar o papel internacional do Euro, de que tenho sido um dos mais ativos promotores.

Esta experiência é um ativo que utilizarei para dar ao Banco de Portugal a projeção e a capacidade de influência que merece.

Colocar esta experiência ao serviço do meu país é um imperativo a que quero dar resposta. Com o mesmo sentido de compromisso e de responsabilidade com que sempre procurei assumi os desafios.

O País precisa como nunca de instituições fortes e renovadas e de lideranças capazes de enfrentar estes caminhos com determinação, num contexto europeu e mundial competitivo.

É com enorme entusiasmo, mas sobretudo com plena consciência dos desafios futuros, que encaro a liderança de uma instituição central para a República, como é o Banco de Portugal.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Conheço bem o Banco de Portugal. O Banco de Portugal deve voltar a ser uma instituição de referência em Portugal e na Europa, já que congrega muitos dos melhores técnicos formados nas melhores Universidades portuguesas.

Como o Professor Jaime Reis, do Instituto de Ciências Sociais, demonstra na sua investigação, esta excelência vem de há muitos, muitos anos, mas deve ser renovada sob pena de se perder nas dificuldades e no tempo e se ficar pelas palavras.

O Banco de Portugal tem de se tornar sinónimo de ação, para enfrentar os inúmeros desafios do futuro próximo. Mas não os deve enfrentar numa torre de marfim, mas sim com toda a sociedade portuguesa.

Neste contexto, entendo que o Banco de Portugal tem quatro desafios-chave na sua intervenção estratégica: assegurar uma supervisão – prudencial e comportamental - eficiente e exigente, que acompanhe o processo de inovação tecnológica; participar na condução da política monetária europeia e na sua revisão estratégica; definir uma política macroprudencial consonante com os complexos mecanismos de transmissão de risco no sistema financeiro; e, credibilizar o mecanismo e processo de resolução, condição para a estabilidade financeira.

O Banco de Portugal deve velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional e tem o dever de aconselhar o Governo nestes domínios. Este papel deve ser desempenhado com um objetivo único, o de contribuir para o desenho de uma estratégia nacional, fundada numa participação ativa no Eurosistema e numa proximidade crescente com os atores nacionais.

O Banco de Portugal, no século XXI, deverá prosseguir uma supervisão integrada. Deve apostar no desenvolvimento da sua dimensão digital e no acompanhamento da evolução do negócio bancário e financeiro, num mundo em que a transição digital assume enorme preponderância, que tem hoje como expoentes máximos as designadas FINTECH e as moedas virtuais.

Os bancos centrais e os Governos têm vindo a dedicar uma atenção crescente à regulação e à supervisão, aproveitando as oportunidades, mas também prevenindo as ameaças de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Banco de Portugal no século XXI deve abrir-se à comunidade e justificar o seu financiamento. Destaco três áreas a que sou particularmente sensível e em que o papel do Banco de Portugal é insubstituível: os estudos económicos e o acompanhamento da economia portuguesa; a produção de informação estatística e a promoção do sistema estatístico nacional; e a literacia financeira, acompanhada da dimensão comportamental na supervisão bancária.

O Banco de Portugal vai ter um papel crucial na Presidência da União Europeia e deverá aproveitar, em conjunto com o Governo e em nome de Portugal, esta oportunidade para se afirmar no quadro político que marcará o período pós-pandémico na Europa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

O papel do Banco de Portugal não se pode caracterizar pelo antagonismo, nem pelo isolacionismo, mas antes pela complementaridade com o Governo, com os restantes supervisores financeiros e com a comunidade científica. Enfim, com a sociedade portuguesa. E é esta complementaridade que realça a sua independência e beneficia da excelência dos seus quadros.

A independência do Banco Central não se questiona, nem se impõe. A capacidade técnica, de intervenção pública e política e o capital reputacional de toda a sua estrutura, começando pelo Governador, são os melhores garantes dessa independência.

Disse-o inúmeras vezes no passado, a independência não é outorgada, nem proclamada, é conquistada na ação e é um dever de quem dela beneficia mostrar que a merece e a exerce perante a sociedade, aqui representada por V. Exas.

Os membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal estão exclusivamente ao serviço do interesse público. O mesmo enquadramento de serviço público foi o que sempre norteou as minhas funções enquanto governante. O serviço público e os interesses do Estado enquadram da mesma forma a atuação em ambas as funções, complementando-se, acrescentando-se.

Encaro a missão de liderar o Banco de Portugal não como um mero “voltar a casa”, mas como o iniciar e construir de um novo caminho, numa casa que conheço bem e que quero ver prosperar na base da excelência.

Aprendi, em todas as fases da minha vida, que a boa preparação é a “mãe” de todas as conquistas. Que devemos ao nosso trabalho e capacidade de adaptação e aos nossos colaboradores o fazermos melhor e o adotarmos novas abordagens que aprofundam o desempenho das instituições.

A experiência de longas e exigentes reuniões europeias, dos importantes debates parlamentares, as longas horas de aprendizagem e ensino na academia, permitem-me poder ser parte ativa numa nova fase na vida do Banco de Portugal e da sua relação com a economia e a sociedade portuguesa.

Nos últimos anos, todos os responsáveis políticos europeus, sem exceção, clamaram em favor das vantagens de ter políticas orçamentais e monetárias coerentes. Isto é verdade no plano nacional e europeu e deve ser acompanhado da manutenção da independência e complementaridade dos respetivos âmbitos de ação.

Comissão de Orçamento e Finanças

O Banco de Portugal pode e deve contribuir decididamente para a definição de políticas nacionais coerentes e para uma estratégia nacional que permita a Portugal vencer os importantes desafios que se lhe colocam na Europa e no mundo.

Fico, agora, à disposição para todas as questões que entendam colocar.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sr. Doutor Mário Centeno, antes de dar a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e ao Sr. Deputado Fernando Anastácio queria apenas recordar aos deputados que sendo esta, aliás à semelhança das reuniões que vamos fazendo na dependência da pandemia, é uma reunião em formato misto, para além dos Deputados presentes, também está aberta a participação através do *Skype* nos gabinetes e pedia também que fosse aproveitada a virtualidade desse sistema.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio dispõe de até 8 minutos para colocar as suas questões ao Sr. candidato ao cargo de Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Sr. Presidente bom dia. Caros colegas Deputados bom dia. Sr. Prof. Mário Centeno, começo por saudá-lo e começo por dizer que é um especial prazer tê-lo aqui presente de novo, mas agora numa condição obviamente diferente, mas não menos importante para aquilo como nós perspetivamos que seja o interesse nacional e o interesse do país.

Gostaria de começar precisamente por fazer um enquadramento desta audição e dizer que estou perfeitamente convencido sobre isso, que esta é de facto daquelas audições em que o perfil do candidato facilita quem tem que colocar questões, e poderei dizê-lo sem risco de não poder estar acompanhado por aquilo que é a nossa perspetiva e da maioria dos portugueses – o Prof. Mário Centeno é o português, é a pessoa certa no atual contexto para as funções que o Governo entendeu indigitá-lo e propô-lo para Governador do Bando de Portugal.

Mas esta é uma audição à personalidade indicada pelo Governo para Governador do Bando de Portugal. Não se trata de avaliar o candidato noutras dimensões. E tenho a certeza absoluta que essa limitação até nos condiciona em prejuízo do candidato. Por isso, gostaria de colocar estas questões com muita objetividade, com muita coerência e essencialmente com foco e acho que é aqui que esta audição se deve colocar e não transformar esta audição noutra coisa qualquer além do que ela foi efetivamente colocada.

Numa audição a um candidato acho que o primeiro princípio é o mérito. E o mérito decorre daquilo que é o seu passado. Foi distribuído o seu *Curriculum*. Não seria necessário, mas temos perante nós alguém doutorado e mestre em economia na Universidade de Harvard, com atividade letiva como Prof. Catedrático na Universidade Nova de Lisboa e exerceu funções enquanto Diretor do Centro de Estudos Económicos do Banco de Portugal e foi consultor do Conselho de Administração também do Banco de Portugal. O seu *Curriculum* e este que acabei de referir já seria à “prova de bala” para as funções para que está indigitado, mas eu gostava de fazer outro destaque numa outra dimensão e isso é precisamente referindo que o Prof. Mário Centeno foi Ministro das Finanças entre 2015 e 2020, presidiu ao Eurogrupo, foi membro do Conselho de Governadores do BCE, foi presidente do Conselho Mecanismo Europeu de Estabilidade, foi representante de Portugal no Eurogrupo, foi representante da área do euro no G7 e G4 e membro do Grupo de 5 Presidentes da União Europeia.

Este elencar de responsabilidades coloca uma pergunta, até que ponto, e era a primeira pergunta que lhe colocava, até que ponto estas credenciais, estas qualificações, estas vivências e esta experiências profissionais, únicas num cidadão português, em que medida poderão relevar para garantir ao Banco de Portugal e ao país conseguir ter um papel e um influência determinante no BCE, nomeadamente no Conselho de Governadores e garantido que Portugal continuará a ser uma voz respeitada, audível e que possa desta maneira contribuir para o aprofundamento do Eurosistema?

Colocada esta questão, uma outra questão para nós seria importante, era ter a perceção de como é que o Sr. Prof. Mário Centeno, ou qual é a sua perspetiva relativamente a esta responsabilidade e, portanto, a alguns desafios que se colocarão necessariamente no seu mandato? E como se vão colocar de facto um conjunto de desafios importantíssimos para o país no seu mandato, uma questão que gostaria de lhe colocar era como é que o Prof. Mário Centeno perspetiva e como deve ser na sua conceção a intervenção de um Governador, a sua missão e o que espera de si mesmo e o que os portugueses poderão esperar de si enquanto Governador do Banco de Portugal neste próximo mandato?

Também era importante sabermos e é relevante, qual é a sua perspetiva e como é que entende que Portugal se deve colocar no quadro do Eurosistema? Na nossa perspetiva este é um papel, é uma responsabilidade, e uma visão determinante para os desafios que aí temos.

Posteriormente a 2008 e a crise de 2008 levou também a uma grande transformação em todo o sistema de supervisão do sistema bancário. Trata-se de uma realidade que continua ainda em profunda mutação e também entendemos que face a isto será importante conhecer e os portugueses terão todo o interesse em conhecer a posição e

o entendimento do Prof. Mário Centeno. Como vê nos próximos anos o desafio tão significativo como poderei elencar como a supervisão do sistema bancário, a digitalização e até a evolução tecnológica do sistema financeiro, o combate ao branqueamento de capitais, desafios que se vão cruzar com as suas responsabilidades caso venha a ser Governador do Banco de Portugal?

Nós sabemos e eu antecipo que haverá com certeza questões que sairão deste caminho hoje nesta manhã. É assim, é da natureza humana, por vezes nós não gostamos de lidar com as questões e com o foco que devemos ter, e necessariamente desviamos em função de qualquer outras razões. E por isso, eu já antecipo que com certeza muita conversa e muitas afirmações se vão colocar hoje nesta manhã a respeito da grande problemática, por exemplo, da independência que será necessária, uma questão que quem quiser desfocar o tema trará à colação e eu trago-a já. Para ficar claro, queria fazer-lhe uma pergunta muito direta e que permitirá com certeza termos uma perceção de como o Prof. Mário Centeno encara esta temática. O Sr. Prof. foi quadro e é quadro do Banco de Portugal. Esteve ligado ao Departamento de Estudos Económicos. Esta, como nós todos sabemos, é uma área bastante sensível no Banco de Portugal, sensível não por se fazer estudos económicos, porque fazer estudos económicos é uma responsabilidade e é importante. Mas todos nós sabemos do que é a realidade e que previsões são sempre aquilo que chamamos uma "arma de arremesso", ou seja, são suporte a críticas à governação ou são utilizadas pela governação para sustentar opções de política, é da vida. Tem acontecido e temos a certeza absoluta que há de continuar para a frente.

A pergunta da sua experiência enquanto responsável no Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal é se alguma vez, na sua experiência, um Governador se intrometeu nestas matérias das previsões e, mais ainda, se se enquadra no que é o Banco de Portugal, na sua cultura e organização que essa possibilidade possa sequer ser equacionada? Porque para nós isto é determinante para percebermos e para clarificarmos a conceção de independência que deverá ter um Governador do Banco de Portugal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Fernando Anastácio, dou a palavra ao Sr. Prof. Mário Centeno.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado Sr. Deputado Fernando Anastácio.

As qualificações de quem lidera uma instituição como o Banco de Portugal, com a exposição nacional e internacional, e que não é só europeia, que a instituição tem, são obviamente condição *sine qua non* para a sua afirmação. Deixe-me dizer-lhe que eu

tenho das organizações uma ideia muito simples na forma como elas podem exercer o seu potencial: a verdade é que as lideranças destas organizações, de todas as organizações, e obviamente também do Banco de Portugal, muitas vezes atuam como os fatores de restrição do potencial das organizações. O Banco de Portugal tem, de facto, e eu conheço isso muito, muito, bem, como disse na minha intervenção inicial, dos melhores quadros, formados nas melhores universidades portuguesas e até estrangeiras. Porque muitos dos quadros do Banco de Portugal têm formação nas melhores universidades estrangeiras. Eu acho que isso é algo que nós não podemos nunca restringir. Indo à sua última questão, já vou depois à parte mais estratégica, eu queria que tivéssemos todos a noção de que, por exemplo no BCE, as previsões que o Conselho de Governadores do BCE apresenta são explicitamente identificadas como previsões do *staff* do BCE, dos quadros do BCE, não são projeções do Conselho do BCE. Nos bancos centrais é esta a política face à forma como questões tão relevantes como as que o Sr. Deputado referiu são colocadas e, portanto, seria estranho que houvesse qualquer pulsão de intromissão nesse trabalho numa organização que é muito ciente da sua forma interna de trabalhar. Eu que, de facto, fui responsável por esse exercício durante muitos e largos anos, tenho total compreensão para essa situação.

Muitas vezes vemos estas questões de forma até um pouco maniqueísta, de tentarmos encontrar um quadro mental e de auto justificação para a intromissão numa organização que é uma grande instituição, e até as grandes instituições, como disse no início da resposta ao Sr. Deputado, podem ser de facto limitadas pela ambição e qualificações dos seus líderes, mas elas valem por si e elas valem pelo capital humano que reside nessas instituições, bem como, já agora, pelo enquadramento institucional em que vivem. Eu acho que o Banco de Portugal, como membro do Eurosistema, tem a proteção regulamentar quer da Constituição Portuguesa, quer dos Tratados da União, tem todas as condições para, como instituição, valer por si só.

É evidente que, se eu vim do Banco de Portugal para o Ministério das Finanças, com uma posição governativa, que é uma posição política muito mais sensível, eu acho que o meu trajeto recente mostra como eu consegui ancorar a minha ação política na análise técnica e com a sensibilidade política adequada. Mas todo o exercício que fizemos de governação teve essa dimensão técnica e eu acho que isso é absolutamente claro. E é evidente que quando agora nos transformássemos no trajeto contrário, não teria de ser de maneira diferente. O Banco de Portugal, como todas as instituições europeias no enquadramento atual, tem desafios muito grandes, tem sempre um desafio que é perene que é o do seu relacionamento com a comunidade. Eu queria aqui sublinhar a importância que dou, porque dava enquanto quadro do Banco de Portugal à ligação do banco com a comunidade, nos diversos produtos, digamos assim, que o Banco de Portugal pode e deve contribuir para o desenvolvimento do país, seja nas áreas da

literacia financeira, seja nas áreas dos estudos económicos e da análise da economia portuguesa, que é absolutamente insubstituível da parte do Banco de Portugal, quer nas áreas estatísticas. Mas é evidente que a ação central do Banco de Portugal reside na sua ação enquanto supervisor e regulador, a sua atuação como supervisor é partilhada no Mecanismo Único de Supervisão, assim como é a sua ação enquanto autoridade de resolução no Mecanismo Único de Resolução e esse entendimento, que há um quadro muito vasto, está muito bem estabelecido e não permite desvios, nem colocar em causa, nem critérios de independência, nem de outra natureza. Permite ao Banco de Portugal ter essa solidez, mas não coíbe o Banco de Portugal de ter uma estratégia clara, nacional, e coerente com aquilo que é a estabilidade financeira do país, que transcende a ação do Banco de Portugal. E pegando na dimensão da supervisão, quer o desafio da digitalização quer da inovação financeira, que é um processo imparável, a única solução do ponto de vista do Banco de Portugal é o poder acompanhar, estar presente, nesse processo e ter uma palavra muito ativa no seu desenvolvimento, porque há decisões muito importantes para tomar no futuro, por exemplo em relação às moedas virtuais. Não basta clamar que as moedas virtuais podem alterar a estrutura financeira dos países é preciso entender que todos os bancos centrais estão já hoje a desenvolver trabalhos muito significativos na adaptação a essas novas realidades e essa ação é uma ação conjunta entre os Governos e os bancos centrais, não é uma ação individual dos bancos centrais. A mesma questão se coloca na dimensão interna, na relação entre as diferentes formas de supervisão prudencial, comportamental, macroprudencial e microprudencial, vou terminar Sr. Presidente, e a dimensão de resolução, porque dentro de um banco central é necessário criar separações efetivas entre estas, e por isso a governação do Banco de Portugal é um tema muito importante para o futuro, para que efetivamente todas estas áreas se possam desenvolver e possam ter os seus contributos inequívocos para a estabilidade do sistema financeiro, quer no seu relacionamento dentro do Banco de Portugal, quer do Banco de Portugal com as outras instituições nacionais.

Portanto qualificações, independência e a forma como o Banco de Portugal se coloca no interior do sistema são questões da maior importância para o Banco de Portugal no futuro.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Prof. Mário Centeno. Dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco a quem cumprimento e dou a palavra, tem até 8 minutos, se faz favor.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, Sr. Prof. Mário Centeno.

Começo por afirmar aquilo que já todos conhecem, a começar pelo nosso indigitado, o PSD é contra a sua nomeação para o cargo de Governador Banco de Portugal. Entendemos que não preenche V. Exa. as condições para exercer com independência e credibilidade o cargo de Governador do Banco de Portugal.

Esse é o nosso entendimento e durante esta audição vamos lhe colocar todos nós, os Deputados, várias questões e compete ao Sr. Dr. Mário Centeno provar que não estamos certos e que merece, portanto, essa indigitação e essa nomeação.

Primeiro conjunto de questões: questões de índole pessoal, Sr. Dr. Mário Centeno. O Sr. Prof., há poucas semanas, apresentou a demissão de Ministro das Finanças. Até hoje não deu qualquer explicação aos portugueses, quais as razões que levaram à sua demissão. Especialmente no momento crítico para o país, quando se antevia que vamos viver a maior crise económica da nossa história recente, como ontem as próprias previsões da Comissão Europeia confirmaram, uma recessão que pode atingir 10%, com um défice nas contas públicas colossal, com uma dívida pública record e perante essa realidade e essa antevisão o Sr. Doutor Mário Centeno foge das suas responsabilidades como Ministro das Finanças, não dando qualquer explicação ao país. Felizmente, e aí estou a ser sincero, felizmente não se vislumbram razões de ordem pessoal ou familiar que pudessem ser evocadas para esse afastamento porque se essas razões existissem para sair do Ministério das Finanças também o impediriam de hoje estar aqui como indigitado para Governador Banco de Portugal.

Logo, se não foram razões pessoais identifico 3 possíveis razões e pergunto-lhe diretamente, qual delas é a verdadeira para a sua decisão. Primeiro o Sr. Prof. Mário Centeno percebeu bem a crise que aí vinha e não teve coragem para assumir as responsabilidades que tinha com os portugueses e, perante isso, desertou da batalha de uma vida pelo nosso país? Pergunto se é esta a razão.

Segundo, percebeu que se se sáísse podia ser nomeado para Governador Banco de Portugal e optou por pôr o interesse pessoal acima do interesse nacional e se é esta a razão que o confirme.

Terceiro, percebeu que falhada a tentativa de instrumentalizar o Banco de Portugal a partir do Ministério das Finanças, e assim tê-lo governamentalizado, optou e foi optado com o Primeiro Ministro, foi uma opção também do Primeiro Ministro, a sua instrumentalização do Banco de Portugal diretamente a partir da administração do banco.

Perante estas 3 razões Sr. Doutor Mário Centeno, eu pergunto se, finalmente, hoje aqui perante o Parlamento e perante os portugueses, tem capacidade de dar uma explicação

do que é que o levou a estar indisponível para continuar nas Finanças, mas para estar disponível para vir hoje candidatar-se ao Banco de Portugal?

Segundo conjunto de questões: conflito de interesses.

Durante o seu mandato no Ministério das Finanças, como Ministro das Finanças, tomou decisões que afetaram diretamente o sistema financeiro. Recordo que já o atual governador, o Dr. Carlos Costa, pediu escusa de participar em reuniões onde foram tomadas decisões relacionadas com a Caixa Geral de Depósitos, porque, e isso preenchia um período em que tinha estado na administração da Caixa. Ora bem, eu vou perguntar ao Sr. Dr. Mário Centeno se, perante os vários dossiers onde teve intervenção direta ou indireta no Ministério das Finanças, se vai pedir escusa quando eles forem e se chegarem a ser abordados no Banco de Portugal?

A venda do Novo Banco à Lone Star. Vai pedir escusa desse dossier? E as sucessivas injeções de capital no Novo Banco. Vai pedir escusa desse dossier? E o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos e as orientações estratégicas para a Caixa Geral de Depósitos. Vai escusa desse dossier? E sobre o Montepio e a alteração do regime fiscal que o seu Ministério autorizou e que permitiu a mudança de um prejuízo de 220 milhões de euros, para um lucro de 590 milhões de euros. Vai pedir escusa desse dossier? E sobre o Banif também aí vai pedir escusa desse dossier? E a questão fulcral, se concordar, se hoje afirmar que vai pedir escusa de todos estes dossiers acha mesmo que tem condições para exercer plenamente as funções de Governador do Banco de Portugal?

Sr. Dr. Mário Centeno e quanto à filosofia de supervisão que tem e que tinha como Ministro das Finanças. O Dr. Mário Centeno, Ministro das Finanças, defendeu um modelo de supervisão que foi arrasado pelo BCE e pelo Banco de Portugal, retirava poderes ao Governador, deixava de ter possibilidade de indicar a restante administração, retirava poderes ao Banco de Portugal que deixava de ser a entidade de supervisão macroprudencial e exigia que o Banco de Portugal financiasse outras instituições públicas. Achava que os próprios colaboradores do Banco de Portugal deviam ser processados por erros mesmo que agissem de boa fé no exercício das suas funções. Este era o modelo que o Dr. Mário Centeno, Ministro das Finanças, preconizava. E agora pergunto, hoje está ou poderá estar no Banco de Portugal, se o seu Secretário de Estado da altura pegar no mesmo dossier e o remeter para esta casa como o modelo de supervisão continua a subscrevê-lo? Ou agora porque muda o chapéu, muda claramente aquilo que considera que deve ser o modelo de supervisão para o Banco de Portugal e para o país? Esta é uma questão fundamental e que nos leva novamente a perguntar será que não há aqui uma tentativa de instrumentalização?

Vou concluir Sr. Presidente, para dizer que não foi sequer necessário referência à nomeação do Conselho de Auditoria, que afinal o Sr. nomeou e afinal o vai avaliar a si, agora, para mostrar que conflito de interesses e a independência para o exercício da função não estão minimamente registadas neste caso e que, por isso, uma ultima pergunta: se se confirmar que nesta câmara e nesta casa existe uma maioria clara contra a sua indicação, o Sr. sente-se confortável à mesma para o exercício dessas funções? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Pacheco. A palavra ao Sr. Doutor Mário Centeno. Faça favor:

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado Sr. Deputado Duarte Pacheco.

Foi cabalmente explicada a razão pela qual houve uma mudança de Ministro das Finanças em Portugal. Há um fim de ciclo num conjunto de funções que o anterior Ministro das Finanças desempenhava, e que esteve ligado a essa transição. Posso referir que as questões pessoais que possam estar ligadas a esta decisão, e que possam ter a ver com toda a pressão de exercer o cargo de Ministro das Finanças durante 1664 dias, são fáceis de entender, é por isso que mais nenhum Ministro das Finanças até hoje na Democracia esteve este tempo, com legislaturas completas, como Ministro das Finanças. Foram essas, e apenas essas, não nenhuma razão política, não há nenhuma razão da índole que o Sr. Deputado listou, que possam estar associadas com esta alteração. Entenderá o Sr. Deputado, sim ou não, a justificação e a suficiência destas razões, mas isso cabe obviamente ao Sr. Deputado e não a mim. Eu apenas as enumero, com toda a tranquilidade, com a mesma tranquilidade e nenhuma falta de coragem com que recebi em 2015 um país em que três quartos do sistema financeiro estava, ou incapacitado de agir, ou à beira da resolução, ou sem modelo de negócio. Todas as suas instituições, as maiores instituições financeiras, em 2015 não tinham estas condições e por isso foi preciso fazer tudo aquilo que o Sr. Deputado listou, mas isso não são conflitos de interesse.

Todas essas decisões foram tomadas pelos órgãos que devem tomar essas decisões. Como sabe a resolução, e muito bem, foi feita pelo Fundo de Resolução, que é do Banco de Portugal, não é do Ministério das Finanças. É a Autoridade de Resolução que gere e coordena toda essa atuação. A atuação na Caixa Geral de Depósitos foi enquanto acionista, e enquanto acionista o Ministério das Finanças intervém em nome do interesse de todos os portugueses, que aliás têm um interesse comum com o Governador do Banco de Portugal, que é a estabilidade do sistema financeiro. Não há nenhum conflito de interesses que se estabeleça nessa dimensão, o Banif Sr. Deputado

já não existe, porque foi resolvido, mas foi resolvido de novo pela Autoridade de Resolução e pelo Fundo de Resolução e não foi o Governo que fez a resolução do Banif.

Há uma total independência do Banco de Portugal, e dentro do Banco de Portugal, nas suas funções segregadas, como ela deve existir. Como há pouco referi ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, não tornemos o Banco de Portugal num instrumento maniqueísta, mais uma vez repito daquilo que são as nossas visões de como as sociedades deviam ser organizadas, porque a instituição Banco de Portugal tem mais de 170 anos, é uma instituição fundamental para a República, ancorada nos Tratados e na Constituição e essas características são indestrutíveis, são tão indestrutíveis que ao longo de décadas, por exemplo entre 1986 e 2000, os governadores do Banco de Portugal eram ex-governantes do partido do Sr. Deputado e isso não destruiu o Banco de Portugal, antes pelo contrario. Portanto, assim como por essa europa fora, diria mesmo por esse mundo fora, basta pegar no caso de meia dúzia de países e o Sr. Deputado tem mais de 18 governadores, atuais e passados, mas muito recentes na Alemanha, Noruega, Suécia, Grécia, Espanha. Todos estes países têm ex-governadores que têm uma atuação face ao conjunto de interesses do país como Governantes, como Secretários de Estado, como Ministros e não há nenhuma lei em nenhum país do mundo em que isso constitua um impedimento.

Quando alguém na posição de Governador do Banco de Portugal enfrenta um determinado dossier tem, aliás, que ter um julgamento ético, jurídico, legal e moral sobre os dossiers que está a avaliar e eu não fui posto perante nenhum desses dossiers nem o Sr. Deputado sequer consubstanciou exatamente o que poderia vir a acontecer, apenas nomeou instituições. E necessário um pouco mais para definir o que é um conflito de interesses.

Por isso, o que eu acho que têm feito todos os meus antecessores e todos os membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal, perante situações concretas, é ajuizar nessas circunstâncias, não as formulações genéricas como o Sr. Deputado aqui referiu. Confesso-lhe que atendendo à separação de poderes, atendendo àquilo que é o papel do Ministro das Finanças, que é híper exigente, o Ministro das Finanças congrega em si mesmo todos os interesses do Estado e da República financeiros, orçamentais e económicos.

Sr. Deputado, 1664 dias deste trabalho, de facto, dá-nos uma exposição àquilo que é a realidade económica e financeira do país, que se eu usasse o seu raciocínio, eu não conseguiria encontrar emprego em Portugal nas próximas décadas. Sr. Deputado, acredite, principalmente pela quantidade de coisas que fiz. Mas apenas, Sr. Deputado, usando o seu raciocínio, que eu, honestamente e com toda a sinceridade, não partilho e a realidade demonstra que não é assim.

Os modelos de supervisão dependem, aliás - foi a primeira coisa que me disseram quando me envolvi, a partir de janeiro de 2016, nesta tentativa, que acabou por ser feita por Proposta de Lei, 3 anos depois, de apresentação de uma proposta de alteração do modelo de supervisão, - essencialmente das regras que são definidas e de quem ocupa os cargos. Vou partilhar consigo: o Banco de Portugal e os outros reguladores financeiros não podem mostrar o mesmo grau, no futuro, de relacionamento, ou falta dele, que mostraram no passado.

O quadro institucional é menos limitado do que na prática acabou por acontecer e, o Sr. Deputado, com tantos anos de trabalho nestas áreas, sabe muito bem o que eu estou a dizer e é importantíssimo, até mais do que para o modelo de supervisão, que o relacionamento entre os supervisores se altere.

Para terminar, quanto ao Conselho de Auditoria, os membros do Conselho de Auditoria têm toda a idoneidade. Não sei se tem acompanhado os relatórios do Conselho de Auditoria. Este Conselho de Auditoria foi o primeiro no Banco de Portugal que não foi presidido por um ex-membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal, é o primeiro. Eles merecem todo o nosso respeito, se eles estão ou não estão em condições de avaliar a sua independência face a uma alteração na governação do Banco de Portugal, no Conselho de Auditoria estão as pessoas indicadas para essa avaliação. Da minha parte, as três pessoas que neste momento constituem o Conselho de Auditoria têm um nível de qualificações adequado. Aliás, Sr. Deputado, é aquilo que determina a independência, ninguém pode ser independente se não for qualificado para o trabalho que está a fazer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Prof. Mário Centeno. Palavra agora ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Sra. Deputada Mariana Mortágua que cumprimento e dou a palavra por até 8 minutos.

A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento o Dr. Mário Centeno.

Nos anos 60, o Banco de Inglaterra promoveu o desenvolvimento de um mercado bancário paralelo, mercado euro/dólar, que acabou por rebentar com o sistema de câmbios fixos que vinha do sistema monetário do pós-guerra e que acabou por minar a estabilidade do sistema financeiro durante as décadas que se seguiram.

Uma das razões para o Banco de Inglaterra ter promovido este mercado euro/dólar é porque os decisores do Banco de Inglaterra eram recrutados diretamente da *city*, diretamente da banca privada, que tinha interesses no mercado de euro/dólares.

Nós sabemos que o Banco de Portugal é muito diferente do Banco de Inglaterra. Aliás, nos últimos anos o Banco de Portugal perdeu tantos poderes que o cargo que o Dr. Mário Centeno vai potencialmente ocupar é na verdade uma poltrona dourada numa torre de marfim. Mas não queria de deixar de trazer este exemplo para ilustrar a posição do Bloco de Esquerda, que é muito clara. O conflito de interesses, por natureza, está entre o regulador e o regulado, está entre o público e o privado, entre o Banco de Portugal e a banca. Não está entre o interesse público e o interesse público. E, portanto, nós sabemos que esse não é o caso aqui. Não se trata de um conflito de interesses entre regulador e regulado e não deve ser tratado como tal, o que não quer dizer que pessoas que desempenham cargos públicos não devam ser avaliadas pelas decisões que tomaram e dizem respeito ao interesse público.

O Dr. Mário Centeno, enquanto Ministro das Finanças, tomou muitas decisões que nos permitem avaliá-lo, nomeadamente no que diz respeito ao sistema bancário. E eu gostaria de destacar três mais uma, ou três mais um dossier que para nós são essenciais na avaliação política que fazemos de desempenho do Dr. Mário Centeno. A primeira foi a venda do Banif ao Santander depois de uma injeção direta de 1.766 milhões de euros do Tesouro, acrescidos de 439 milhões de euros pelo Fundo de Resolução. Foi um belo negócio para o Santander. O banco ganhou um banco limpo. Há até quem diga que ganhava um milhão por mês de dinheiro pago diretamente pelos contribuintes. O segundo dossier foi a venda do Novo Banco à Lone Star com uma garantia de 3.900 milhões de euros. O DR. Mário Centeno disse que não havia garantia nenhuma. Seguiu dizendo que não ia ser utilizada e nós perguntamos o que por aí vem além da garantia, sendo que crescem as vozes que dizem e comprovam, que o contrato de venda, para além da resolução que foi feita pelo seu antecessor, que o contrato de venda foi ruinoso porque permite uma gestão contra os interesses do Estado e que está a limpar o banco com o dinheiro dos contribuintes. Não sabemos com que responsabilidades acrescidas, não sabemos se o Estado vai ter de voltar a entrar no capital do banco e a injetar mais dinheiro, não sabemos se estamos a limpar o banco para uma potencial e futura fusão com o BCP. O que sabemos é que o banco foi limpo com o dinheiro dos contribuintes e o Dr. Mário Centeno participou nessa decisão.

O terceiro dossier é um regime dos ativos por impostos diferidos. Foi criado pelo PSD. Terminou com o anterior Governo do PS, mas em que se entregaram aos bancos 3.000 milhões de euros sem pedir nada. Nada em troca! O regime não pediu nada em troca aos bancos por lhes entregar 3.000 milhões de euros. Nalguns casos, sob a forma de injeções diretas como Caixa, Banco Haitong e Novo Banco. Noutros casos sobre a forma de benefícios fiscais futuros.

Nestes 3 casos, a posição do Dr. Mário Centeno e a posição do Governo que, aliás, foi equivalente à posição do Banco de Portugal e da do Governador Carlos Costa, confundiu o interesse público e a estabilidade financeira em geral com o interesse dos bancos em particular. E estes não são interesses equivalentes, ou que sejam iguais porque uma coisa é um interesse do sistema financeiro outra coisa é o interesse do Santander, é o interesse da Lone Star ou o interesse do BCP que utilizaram os ativos por impostos diferidos e o resultados destas decisões foram milhares de milhões de dinheiro público nos bancos, contratos ruinosos que os contribuintes continuam a pagar e a perda de um sistema bancário controlado por capital português. A Caixa permanece o único banco que é controlado por capital português. Portugal perdeu o seu sistema financeiro e o seu sistema bancário.

Finalmente, o mais um e a terceira decisão que não diz respeito a decisões erradas, quanto a nós na gestão das crises financeiras e dos bancos no Banif e do Novo Banco, mas sim da forma como se alteraram ou não alteraram as regras do mercado bancário. Portugal precisava de uma reforma do sistema de supervisão porque havia problemas que foram reiteradamente identificados em comissões de inquérito, vários, entre eles os poderes excessivos do Banco de Portugal que acha que está acima de qualquer outra instituição e que ainda goza de poderes que vêm de uma gestão de um sistema monetário que já não tem.

A reforma que o Governo prometeu fazer revia esses poderes de supervisão e, por isso, mexeu com muitos interesses instalados. E o Governo recuou e o Dr. Mário Centeno recuou nessa reforma, Prometeu fazer uma reforma há uns anos e não a fez. E com isso perdeu a oportunidade de alterar regras essenciais do sistema de regulação e que poderiam ter protegido a estabilidade financeira no futuro e recuou porque essa reforma mexia com os interesses e com os poderes entre outras instituições e, principalmente, do Banco de Portugal. Por isso, e termino, para nós as decisões que o Dr. Mário Centeno tomou sobre a banca enquanto era Ministro das Finanças e membro do Governo e também as decisões que não tomou ao não ter alterado as regras de supervisão, precisamente porque elas tocavam em pontos sensíveis dos poderes do Banco de Portugal, são as razões pelas quais que o Bloco entende que o Dr. Mário Centeno não deve ser Governador do Banco de Portugal. E esta é uma avaliação clara, é uma avaliação política e queremos deixar as nossas razões com toda a transparência, deixando também claro que o que está em cima da mesa, não é uma ficção de conflitos de interesses, que só serve para desviar as atenções do real problema que é a dependência dos reguladores face ao privado e face aos regulados, mas sim o que está em cima da mesa é uma análise política sobre as responsabilidades e decisões que o Dr. Mário Centeno tomou enquanto Ministro das Finanças e eram estas as notas que gostaria de deixar.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sra. Deputada Mariana Mortágua. Para responder o Sr. Prof. Mário Centeno, faça favor.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Obrigado Sr. Presidente. Muito obrigado, Sra. Deputada Mariana Mortágua

O Banco de Portugal tem um conjunto de responsabilidades perante a sociedade portuguesa muito claramente definido. No código de ética do Conselho de Administração do Banco de Portugal define-se, num dos primeiros números, que o único interesse que perseguem os membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal é o interesse público e o serviço público e é assim que deve ser entendido.

Eu enquanto quadro superior do Banco de Portugal sempre fui muito exigente com a justificação do financiamento que o Banco de Portugal tem e que a República lhe proporciona. Mantive esse grau de exigência com todas as instituições, incluindo o Banco de Portugal, enquanto fui Ministro das Finanças e obviamente transportarei, se for o caso, para a posição de Governador do Banco de Portugal essa mesma exigência.

A Sra. Deputada Mariana Mortágua fez um exercício de avaliação de uma parte em que o Governo atuou e eu enquanto Ministro das Finanças, mas não cobriu outras das dimensões e as consequências destas ações. Honestamente, a resposta que tenho para lhe dar é que nós, na verdade, temos que olhar para o conjunto de todas as restrições quando tomamos decisões sobre temas com o grau de complexidade que o sistema financeiro, e em particular a sua dimensão bancária, têm num país.

A verdade é que há pouco como referi ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, em novembro de 2015 mais ou menos três quartos dos ativos do sistema bancário português estavam em instituições que ou não tinham capital, ou estavam à beira da resolução, ou estavam em processo de resolução, ou tinham conflitos internos de governação seríssimos e que tardavam em resolver, muitos deles associados com o processo de ajuda que algumas destas instituições tinham tido durante o programa de ajustamento, ou simplesmente eram instituições como, aliás, a maior delas todas, em que todos e em particular o acionista, se tinham habituado a ver atuar sem capital. No sistema bancário, no sistema financeiro, instituições nestas circunstâncias não são fatores de crescimento numa economia e são, aliás, como bem sabe, já referi isso várias vezes noutras ocasiões, a razão pela qual a economia portuguesa tardava em se aproximar do crescimento das suas congéneres europeias. Porque Portugal tardou a fazer esta operação e quando se enfrentam todas estas questões ao mesmo tempo, já agora colocar aqui no chapéu um Fundo de Resolução que era insolvente face as suas obrigações, Sra. Deputada, como convirá o exercício não era simples. Não faltou coragem, ninguém se foi embora em

fevereiro de 2016, mesmo quando em fevereiro de 2016 houve uma crise financeira por causa de 2 importantes e conhecidos bancos alemães.

Enfrentámos um e cada um destes problemas. Quando se colocou a venda do Novo Banco, que foi feita, aliás, pelo Fundo de Resolução, que como sabe é financiado por contribuições do setor bancário e, portanto, não é financiado pelo Orçamento do Estado. Os empréstimos, são empréstimos, não são transferências e portanto vão ser pagos ao longo do tempo, mas Sra. Deputada, só para recordar o Novo Banco foi vendido pelo Fundo de Resolução, perante condições que eu, enquanto garante último da estabilidade financeira do país, coloquei e uma delas era não haver garantias, e outra era que o Fundo de Resolução não transferisse uma contingência certa para o Estado, coisa que nunca aconteceu, mas que no início das primeiras propostas estava lá, Sra. Deputada. Se for ler o comunicado de 5 de janeiro 2017 perceberá qual é o princípio orientador dessa ação, mas não foi o Ministro das Finanças que fez essa operação, não foi o Ministro das Finanças que resolveu o Banif. O Ministro das Finanças pôs fim ao regime dos DTAs, como ele existia em 2015, como sabe, não há mais acumulação desses DTAs, Fechámos dossiers, mas tudo isto Sra. Deputada teve, como objetivo, que Portugal pudesse sair do Procedimentos por Défice Excessivo em março de 2017, que o Orçamento do Estado pudesse seguir numa trajetória consolidação, que permitisse que o país passasse a ser grau de investimento na sua dívida, e com isto conseguimos poupar milhares de milhões de euros aos contribuintes portugueses nos juros pagos pela dívida da República existente no final de 2015.

Foi esse o único e mais importante dos objetivos que prosseguimos com todas estas atuações. Podíamos ter nacionalizado o Novo Banco e ter voltado a Procedimentos por Défice Excessivo? Podíamos! Mas Sra. Deputada, honestamente, sem querer revisitar esse dossier no tempo que temos isso, teria tido consequências posteriores que não têm comparação com as que temos hoje.

O Banco de Portugal não pode viver numa torre de marfim, o Banco de Portugal não é uma instituição supranacional. O Banco de Portugal faz parte das instituições da República portuguesa, que responde perante o Parlamento português. O Banco de Portugal é uma instituição nacional e é esse o objetivo que eu, enquanto Governador do Banco de Portugal, se for esse o caso, prosseguirei sempre, tendo em mente um interesse, o interesse público e aconselhar o Governo, que é isso o que o Banco de Portugal faz. O Banco de Portugal não avalia o Governo, o Banco de Portugal aconselha o governo em matérias de estabilidade financeira, é isto que está na Lei Orgânica do Banco de Portugal, é isto que o Banco de Portugal tem que fazer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Centeno. Segue-se agora o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Sr. Deputado Duarte Alves, que cumprimento e a quem dou a palavra.

O Sr. Deputado Duarte Alves (PCP): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Dr. Mário Centeno.

De facto, desde o início de toda esta discussão, o PCP deixou claro que para nós, mais que a pessoa A ou B para o cargo de Governador, o que importa discutir é o papel que o Banco de Portugal deve ter e se vai ou não continuar a ser uma sucursal do BCE. Ou se, por outro lado, vai cumprir o papel que deve ter no sistema financeiro e também, na nossa opinião, na política monetária e também, não querendo tirar-lhe importância, a verdade é que devido à opção de vários governos, o papel do Governador do Banco de Portugal está verdadeiramente e meramente às ordens de Frankfurt, do BCE, que por sua vez está ao serviço do sistema financeiro das grandes potências europeias. Por isso, nesta audição interessa-nos, acima de tudo, perceber se o Dr. Mário Centeno vai ou não colocar em questão esta subalternização do Banco de Portugal face ao BCE. E pelo que temos ouvido até agora nesta audição de facto não ficamos descansados e não nos parece que a sua nomeação assegure esse papel que o Banco de Portugal deve ter, esse papel soberano de acompanhamento do sistema financeiro português.

E, portanto, queremos perguntar como vai garantir a defesa dos interesses nacionais no cumprimento das suas funções? E começando por alguns exemplos, uma das questões que nós temos identificado é que estamos perante um processo, induzido a partir das potências europeias, de concentração bancária ao nível europeu que tem por objetivo que na Europa existam meia dúzia de megabancos. Essa linha de concentração bancária à escala europeia tem tido impactos significativos em Portugal com a quase totalidade da banca privada a ser colocada nas mãos do capital estrangeiro e no caso do capital espanhol praticamente na sua totalidade, o que corresponde a esse plano europeu de concentração bancária. o que tornaria Portugal uma mera parte de um mercado ibérico bancário.

Veja-se vários exemplos. O Banif, depois de limpo com dinheiros públicos, entregue ao Santander. O BPI é hoje uma sucursal do La Caixa. O Eurobic, herdeiro do BPN que também custou milhões aos portugueses, foi recentemente integrado no espanhol Abanca. E quanto ao Novo Banco, de facto não sabemos que futuro terá, mas sabemos do interesse que existe por parte de bancos espanhóis, nomeadamente do Santander e do Bankinter, também depois de limpo com o dinheiro dos portugueses. Em muitos destes casos estamos a falar de processos de resolução e de limpeza das contas destes bancos que tiveram responsabilidades suas, também enquanto Ministro das Finanças e, portanto, nós queremos perguntar ao putativo futuro Governador como é que vê este

processo de concentração bancária e em concreto a crescente captura pelo capital estrangeiro da banca nacional e, acima de tudo, o que vai fazer quanto a isto?

Se vai exercer os seus poderes no sentido de contrariar este processo de concentração ou se vai, como o atual Governador, deixar o BCE continuar este caminho de concentração e de entrega da banca nacional ao capital estrangeiro, muito em particular sobre o Novo Banco? Se tem conhecimento se o Novo Banco possa estar a gerir os seus ativos de forma a otimizar a sua integração num banco espanhol, por exemplo o Santander ou o Bankinter? Aliás, temos tido notícias recentes sobre a utilização desses e a gestão desses ativos do Novo Banco. Ainda hoje a notícia de que foram vendidos 200 imóveis com perdas de 70% a entidades ligadas a um fundo que detinha um banco que era dirigido por uma pessoa que depois veio a ser Chairman do próprio Novo Banco. Por isso, sobre a gestão de ativos do Novo Banco muitas dúvidas subsistem e qual o papel que o Banco de Portugal deve ter nessa matéria?

Como disse ao longo da sua intervenção inicial, conhece bem a casa, é um quadro do Banco de Portugal e conhece com certeza as práticas que os últimos governadores têm implementado, que foram marcados por uma falta de supervisão e de intervenção mesmo quando os problemas do BES, entre outros, eram por demais evidentes. Que garantias nos pode dar que não serão cometidos os mesmos erros de deixar chegar os problemas a um ponto sem retorno sem que haja uma intervenção, sobretudo quando vamos estar perante um momento de dificuldades no sistema financeiro? Queremos saber exatamente qual será a intervenção que o Banco de Portugal terá.

Temos assistido a uma narrativa por parte da banca de que o setor está absolutamente sólido e robusto, mas sabemos que num ou dois bancos não será tanto assim. Nesses casos, os capitais regulamentares estão cumpridos apenas pelo constante balão de oxigénio que lhes é dado pelo Estado, seja através de injeções de capital, seja através dos DTA.

Sabemos ainda que o relatório de maio do Banco de Portugal ainda não reflete o impacto da crise económica e financeira que a COVID está a provocar também na banca. Sabemos que os empréstimos realizados neste período caso entrem em *default* podem começar a ameaçar o cumprimento das exigências de capital Core Tier 1. Se existirem estes problemas que garantias pode dar que o Banco de Portugal vai atuar a tempo para evitar novas injeções de capital público? Se vai colocar o interesse público à frente do interesse dos bancos ou vai fazer como os seus antecessores e deixar arrastar os problemas até à última?

Depois uma outra questão que queríamos deixar. Tem a ver com os próprios meios de auditoria do Banco de Portugal. Que avaliação faz dos meios que o Banco de Portugal

dispõe, se tem meios suficientes para investigar, inquirir e auditar o sistema financeiro? O PCP tem tido a posição e manifestado a posição que o Banco de Portugal deveria ter meios próprios de auditoria para não ser obrigado a utilizar auditorias externas a partir de contratação de consultoras privadas que elas próprias trabalham para a banca e depois trabalham para o Banco de Portugal também no trabalho de auditoria. Isso parece-nos também uma matéria importante porque o Banco de Portugal delega nessas empresas que trabalham para os bancos a auditoria que deveria ser uma responsabilidade sua. Portanto, queríamos perguntar se o Banco de Portugal deveria ser dotado desses meios próprios para garantir essas auditorias que tem de fazer ao sistema bancário?

Depois tem-se falado muito da idoneidade perante o poder político mas não daquilo que para nós é fundamental que é a idoneidade do supervisor face ao supervisionado, e da garantia de que não há uma captura do supervisor pelo supervisionado e, aí sim, podemos ter um verdadeiro conflito de interesses e esse risco de captura do Banco de Portugal por parte dos bancos que é suposto supervisionar. Portanto, nós queremos perguntar se da equipa que vai escolher, da equipa que vai trabalhar consigo, se vai escolher quadros ligados ao setor que supervisiona, quadros da banca, quadros das grandes consultoras financeiras, ou se vai escolher pessoas comprometidas com o interesse público? Essa é uma questão que para nós também é importante.

Outra questão que não queremos deixar de colocar tem a ver com as comissões bancárias. Se o Banco de Portugal vai continuar a assistir passivamente à utilização das comissões bancárias para na prática cobrar juros negativos aos clientes? Se vai continuar a permitir que continuem a existir taxas sem qualquer correspondência a qualquer serviço e níveis de comissionamento completamente absurdos que colocam em causa os direitos dos clientes bancários? Obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Alves. Dou a palavra ao Doutor Mário Centeno para responder, faça favor.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Muito obrigado Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Alves.

Eu já fiz referência à questão do posicionamento do Banco de Portugal no Eurosistema, nós devemos ter muito presente que o Banco de Portugal, de facto, não é uma instituição supranacional, o Banco de Portugal não é obviamente uma sucursal de nenhum outro regulador, nem supervisor. O Banco de Portugal tem uma Lei Orgânica que estabelece de forma muito clara todas as suas prerrogativas e todo o seu enquadramento. É evidente que o Banco de Portugal participa no Eurosistema, aliás, é por dever próprio representante de Portugal no Eurosistema, no Sistema Europeu de Bancos Centrais,

tem o Governador do Banco de Portugal assento no Conselho de Governadores do BCE, onde se discute a política monetária. O representante do Banco de Portugal, que é membro do Conselho de Administração, tem assento no órgão que preside o Mecanismo Único de Supervisão, a mesma coisa acontece com o Mecanismo Único de Resolução e tem aí um papel ativo e importante na defesa daquilo que é a integração do sistema bancário, financeiro, nacional, numa realidade que é mais ampla e que tem aí de facto essa incidência europeia. Mas isso, como eu também já referi, é apenas possível de ser materializado se houver um capital técnico, um capital político, um capital reputacional na governação do Banco de Portugal que possa estar à altura destes desafios e isso é muito importante que nós tenhamos presente.

A questão da concentração bancária é quase uma questão interna ao funcionamento do próprio sistema, é obvio que é uma questão que nos preocupa do ponto de vista da diversificação dos polos de decisão e somos contrários à sua unicidade, em particular se ela estiver fora do país. Mas temos que entender que temos de criar condições para a rentabilidade do setor financeiro em Portugal. Uma das razões que motiva uma tendência de concentração é a procura e a necessidade das instituições financeiras de viabilidade, por causa das taxas de juro baixas. A interferência do que é o plano de negócios destas instituições, com o papel importantíssimo que elas têm no futuro do país é totalmente entendido por mim nesta lógica.

Sem estabilidade financeira o país não cresce, sem estabilidade financeira os clientes dos bancos não prosperam e sem estabilidade financeira os próprios bancos ficam em situações, e já falei disso duas vezes hoje, vou voltar a referir, em situações débeis e muito difíceis, como estavam no final de 2015. Nunca nos devemos esquecer do que é um país tentar crescer sem estabilidade financeira.

O Sr. Deputado falou de várias instituições bancárias, aquela que tem verdadeiramente o Estado como acionista que é a Caixa Geral de Depósitos viu, nos últimos quatro anos, o maior aumento de capital da sua história, foi muito debatido na sociedade portuguesa e bem, o papel, a necessidade, a razão dessa injeção de capital, mas escute Sr. Deputado, os 5.000 milhões de euros que o capital da Caixa Geral de Depósitos recebeu fizeram da Caixa Geral de Depósitos o pilar do sistema financeiro e se quiser na lógica que o Sr. Deputado referiu, na lógica do interesse público do sistema financeiro.

O sistema financeiro é um sistema concorrencial, aberto e nós o que temos que fazer é criar as condições para que as instituições que operam em Portugal, operem de acordo com o interesse da economia portuguesa e devemos olhar para essas condições de forma muito ampla para que assim aconteça.

Há um indicador absolutamente crucial nisto que é a estabilidade do sistema financeiro, nada opera que não seja a partir daí.

É evidente que o interesse público é o interesse único que vai guiar a atuação do Banco de Portugal tal como, aliás, está escrito, eu referi já, no Código de Ética do Conselho de Administração. A equipa que fará a governação do Banco de Portugal no futuro e as alterações que existirem deverão de forma muito estrita ter isto muito claro.

Aliás, em 170 anos de história apenas dois governadores do Banco de Portugal tinham relações com a banca anteriores, um o que agora termina o mandato e o outro temos que recuar mais que 80 anos para o encontrar.

O Banco de Portugal sempre foi governado pelo interesse público e por pessoas que têm esse interesse público muito claro. Isso está escrito nos documentos e isso é um objetivo que nunca nos devemos afastar.

As auditorias e os meios que o Banco de Portugal tem. O Banco de Portugal tem obviamente os meios suficientes para executar as tarefas que tem alocadas, esta é a minha avaliação. Outra coisa é percebermos qual é a relação, o papel, das auditorias ao sistema financeiro e aos bancos e o seu relacionamento dentro de todo este sistema. O Banco de Portugal não é acionista dos bancos. O Banco de Portugal tem uma supervisão que é muito ativa, que provavelmente pode ser ainda desenvolvida de forma mais ativa, em particular se tivermos em conta o facto de termos todas estas tendências para a digitalização, que trazem novas realidades ao sistema bancário, mas nós não devemos confundir o papel de uma auditoria externa e o valor que ela tem de ter. Outra coisa é entender que elas podem não ter valor ou não ter sido bem utilizadas, mas a sua existência é absolutamente essencial para este sistema de pesos e contra pesos que eu referi na minha intervenção inicial e não podemos minorar nem sequer afastar o papel dessas auditorias neste contexto. Portanto, para terminar, o reforço do papel de supervisão do Banco de Portugal é contínuo e deve ser mantido, deve haver uma supervisão muito ativa nesta fase, em particular quando temos todos os problemas do pós-pandemia connosco, os desafios são muito grandes e nós, se não tivermos esse papel crucial na ação do Banco de Portugal, não vamos conseguir dar resposta a esses desafios que não se colocam apenas em Portugal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Dr. Mário Centeno. Segue-se agora o Grupo Parlamentar do CDS-PP, Sra. Deputada Cecília Meireles, que cumprimento e a quem concedo a palavra. A palavra é sua, faça o favor.

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - Muito obrigada, Sr. Presidente queria começar por cumprimentar o Prof. Mário Centeno e fazer um ponto prévio às questões que lhe vou colocar.

Porque apesar de tal não se poder inferir dos partidos que colocaram questões antes de mim, a verdade é que está neste momento uma iniciativa legislativa que não é da autoria do CDS, mas que é sobre regras para nomeação do Conselho de Administração do Banco de Portugal e do Governador do Banco de Portugal. Se essa legislação que foi aprovada na generalidade tivesse terminado o seu processo na especialidade e nenhum partido tivesse, entretanto, mudado de ideias, o Sr. Prof. Mário Centeno estaria neste momento numa situação de incompatibilidade e nós não poderíamos estar a ter esta audição. Situação essa que devo dizer que não tem nada a ver com as suas características pessoais ou profissionais. Tem a ver com uma situação de incompatibilidade. Assim sendo, e postas as coisas cruamente, porque o PSD e o Bloco mudaram radicalmente de ideias estamos numa situação em que (apartes do BE) ...

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Sras. e Srs. Deputados!

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - O Bloco votou a favor!

A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE): - Nunca!

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Sras. e Srs. Deputados eu peço que deixem ...

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - Oh Sr. Presidente eu agradecia que pedisse à Deputada Mariana Mortágua que se acalmasse e que se quer retirar o voto a favor de uma legislação que fez, fará o favor de o fazer. Mas que mudou de ideias mudou e que votou a favor de uma coisa que hoje disse que era uma absoluta ficção, num completo *flic-flac* fez, portanto, pode estar envergonhada com o que fez, mas fez. Eu sei que foi assim e provo.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Sras. e Srs. Deputados vamos evitar os apartes. Sra. Deputada Cecília Meireles.

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - Se o Sr. Presidente pudesse acautelar que não usam o meu tempo e, ainda por cima, aos berros seria prudente, seria o ideal para nos podermos entender.

Dizia eu, assim sendo, estamos numa situação em que o Parlamento basicamente diz que quer legislar, mas na realidade não quer que a lei que aprova seja aplicada e quer na realidade discordar da sua nomeação. Mas não a quer na verdade impedir, o que eu

penso que poderá considerar um sinal, não apreço político, mas porventura pessoal. Este é um ponto prévio e é um ponto que tem a ver com uma posição de princípio e não com as suas características pessoais e que tem, sobretudo, a ver com uma situação que eu creio que é de descredibilização da política e do Parlamento, que terá consequências a longo prazo também no Banco de Portugal, mas não apenas, nem sobretudo no Banco de Portugal.

Em segundo lugar, e estas perguntas já dizendo respeito às suas características pessoais e à sua vontade pessoal de aceitar este convite, eu gostava de lhe perguntar o seguinte: em primeiro lugar, justificou aqui o seu o seu processo de saída de Ministro das Finanças numa situação muito difícil como aquela que estamos a atravessar, e que tem a ver com a pandemia, dizendo ou falando do desgaste das sua funções e dos dias que passou enquanto Ministro das Finanças, ora eu aqui tenho que lhe dizer, eu não acho que o Banco de Portugal, percebendo eu o desgaste, não acho que o Banco de Portugal seja o sitio ideal para se ir descansar ou para se ir relaxar, não me parece que seja o sitio ideal e, portanto, eu acho que esta justificação precisa de ser, para utilizar um eufemismo, densificada e sendo assim eu gostava de perceber primeiro quando é que este convite lhe foi feito? E quando é que sentiu este desgaste? Porque repare, é um pouco estranho, tendo havido eleições há pouco mais de um ano, que este desgaste se tenha feito sentir assim logo no início do mandato. Portanto se havia este desgaste o normal teria sido a substituição ter-se feito no fim do mandato, tanto mais que houve eleições e, portanto, eu gostava de saber se esta sua ida para o Banco de Portugal foi combinada antes das eleições ou se o convite foi feito após as eleições? Gostava também de saber em relação aos dois lugares por preencher que há no Conselho de Administração do Banco de Portugal, e que correspondem ao deixado pela Prof. Elisa Ferreira e ao do Dr. Hélder Rosalino, e que estão vagos há algum tempo, eu gostava de saber se eles aguardam o novo Governador para serem preenchidos, caso em que se perceberia que de facto este convite já tem no mínimo alguns meses e, deste ponto de vista, eu gostava de perceber até porque é importante até pelos tempos percebermos as suas intenções.

Em segundo lugar gostava de o ouvir, e essa parte ainda não foi dita, porque nós discutimos muito a supervisão com o Sr. Prof. enquanto Ministro das Finanças, mas eu gostava de o ouvir enquanto candidato a Governador do Banco de Portugal, a sua visão sobre a supervisão e, sobretudo, a sua visão sobre a supervisão eu diria na ultima década que abrange o mandato do último governador. Porque a visão do CDS sobre este ponto de vista é crítica. É verdade que os tempos não foram fáceis, mas também é verdade que houve falhas e falhas graves e, portanto, eu gostava de o ouvir até para saber se partilha desta opinião ou não.

E, sobretudo, também o que é que planeia fazer porque enquanto Ministro aquilo que sabemos é que estivemos mais de dois anos seguramente à espera de uma revisão do modelo de supervisão, que entregou mesmo no fim da última legislatura. Já sem tempo para ser discutido e eu gostava de entender o que é que pretende fazer aqui.

Depois em relação ao Novo Banco. Eu aqui tenho algumas perguntas e que eu gostava que fossem respondidas com precisão e eu explico-lhe porquê. Eu vi uma entrevista sua em que disse assim sobre o Novo Banco e sobre o facto do modelo do Novo Banco ter a ver com o que se chamou um Mecanismo de Capital Contingente, que basicamente significa que as perdas associados a determinados ativos, desde que afetem os rácios de capital para além de um determinado nível, são cobertas pelo Fundo de Resolução. E isto quer dizer o quê? Quer dizer que todos os anos o erário público tem sido confrontado com a necessidade de financiar o Fundo de Resolução, sob pena de o Fundo de Resolução não poder responder e dizia o Sr., imagino que neste momento já não Ministro, mas dizia "Portugal ia sair dos Procedimentos por Défice Excessivo em 2017 e não podia correr o risco de voltar a ter um saldo orçamental superior a 3%, portanto foi preciso fasear ao longo do tempo o impacto do Novo Banco nas contas públicas se este viesse a materializar-se". Traduzindo, foi preciso criar um modelo com Mecanismo de Capital Contingente porque se tivesse contabilizado e se tivesse feito a transferência financeira que sabia que muito provavelmente viria a ter lugar nesse ano, isso afetaria a saída de Portugal dos défices excessivos e, portanto, para Portugal, 2017 sair dos Procedimentos por Défice Excessivo foi preciso chutar para a frente o encargo financeiro e é por isso que esse encargo financeiro tem aparecido agora pontualmente. E, parece-me a mim óbvio, vai aparecer até ao limite de 3.900 milhões de euros e, eu aqui, esta parte é particularmente importante porque fala à credibilidade. Nós podemos discutir a bondade ou não bondade desta escolha, agora eu gostava era de perceber porque é que o Ministro das Finanças Mário Centeno escondeu isto do país, porque isto não foi dito na altura, não nos foi dito na altura se a venda do Novo Banco vai-se traduzir no facto do Estado ter que fazer injeções de capital todos os anos, mas nos preferimos fazer isso em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para agora em 2017 podermos sair dos Procedimentos por Défice Excessivo. Isto não foi dito e eu gostava de saber porque é que isto não foi dito com esta clareza como foi dito agora nesta entrevista?

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sra. Deputada Cecília Meireles. Dou a palavra ao Sr. Dr. Mário Centeno para responder.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sra. Deputada Cecília Meireles.

A resposta que eu tenho para lhe dar a Sra. Deputada em relação à questão do meu período enquanto Ministro das Finanças é a mesma que dei ao Sr. Deputado Duarte

Pacheco e que, aliás, foi clara no momento da saída. Não há nenhuma questão política, não há nenhuma questão de falta de vontade de enfrentar dificuldades e problemas, é um fim do ciclo que se colocava também com o fim da presidência do Eurogrupo e 1664 dias à frente do Ministério das Finanças, sendo um valor muito raro na Democracia portuguesa eu acho que isso são números que falam por si e adicionalmente, sendo que 912 desses dias foram numa situação de detentor de dois empregos, enquanto presidente do Eurogrupo, fi-los sempre com a mesma determinação com que me apresentei aqui e com que me apresentei em todos os lugares em que tive que o fazer para representar Portugal e a Europa, fi-lo com muito orgulho e com os resultados que todos conhecem.

A Sra. Deputada tente não ser, honestamente, aqui nesta conversa centrada na nomeação do Governador do Banco de Portugal, demasiado interpretativa. Quer a saída da Sra. Prof. Elisa Ferreira, quer o fim do mandato do Dr. Hélder Rosalino coincidiram com um período pré-eleitoral e na verdade no caso da Sra., agora Comissária, a Prof. Elisa Ferreira, já até posterior às eleições, numa medida que não [falta-me a palavra], não é normal, que não dava muito espaço, digamos assim, democrático, para nomeações para um órgão da relevância do Banco de Portugal e, portanto, tal como não fizemos com nenhum outro regulador, aliás com nenhuma outra circunstância pré-eleitoral, foi assim que fizemos também com o caso dos dois membros do Conselho de Administração que a Sra. Deputada referiu.

Nós fizemos um trabalho muito detalhado e muito participado sobre a revisão do modelo de supervisão, foi um trabalho longo, se calhar demasiado longo para o ritmo legislativo a que estávamos obrigados face ao fim da legislatura. A verdade é que há milhares de páginas escritas no processo de revisão do modelo de supervisão. Foram pedidos documentos a dezenas de especialistas antes da elaboração do primeiro documento. Foi criado um grupo de trabalho liderado pelo Dr. Carlos Tavares, que elaborou a primeira proposta legislativa. Foram, honestamente, Sra. Deputada, foi seguramente, o maior exercício executado sobre o pensamento, sobre o modelo de supervisão. Acredite que o resultado final não era igual àquele que era a minha ideia no início de todo esse trabalho, porque as dezenas de individualidades que tiveram envolvimento neste processo, mais todos os pareceres, múltiplos, de centenas de páginas, de todos os reguladores e supervisores nacionais, levaram àquela proposta. E, na verdade, é só isso que explica o tempo que ela levou a ser feita. Foi um trabalho muito cuidadoso.

Se a supervisão teve falhas, erros, se evoluiu ao logo dos últimos anos, Sra. Deputada, a resposta provavelmente a todas estas perguntas é, sim. A supervisão tal como ela é feita hoje não é igual como era feita há 10 anos, nem há 20 anos e seguramente não vai ser igual hoje àquilo que vai ser feito daqui a 5 anos. Os desafios, as evoluções que

se foram materializando no sistema financeiro garantem-nos que esta frase é quase seguramente verdade e portanto nós devemos estar atentos, o Banco de Portugal deve participar neste debate a nível europeu, a nível nacional e ser um fator de mudança e, de, já agora, maior conforto, continuamente maior conforto, no grau e na forma como a supervisão é feita.

Nós definimos para o Novo Banco, e eu vou referir-me muito brevemente de novo à questão do Novo Banco, de forma muito clara quais eram os objetivos para a estabilidade financeira daquilo que tinha que acontecer no processo de venda do Novo Banco. E definimos muito cedo no processo que não podia haver garantias e que não podia haver mecanismos de proteção de ativos que implicassem uma transferência direta e imediata para o banco de um valor que a nosso ver seria sempre contingente, porque estamos a falar de valorizações de ativos que continuavam no balanço do banco. Acresce a toda esta situação que a forma de casar todos estes interesses era o de criar um mecanismo contingente de capital, porque, não nos enganemos, aquele valor faz obviamente parte do preço da transação, mas é contingente e tinha a felicidade de ter a consequência adicional que a Sra. Deputada diz que agora percebeu, mas que eu sempre referi como sendo um risco, por isso é que é contingente e por isso é que se pode materializar. Se tínhamos a felicidade de poder casar todos estes princípios foi exatamente isso que fomos à procura, porque aquilo que não era possível fazer nesse momento era, não fazer nada.

O Fundo de Resolução na verdade não é do erário público, é do erário bancário, porque o Fundo de Resolução é financiado por contribuições do setor bancário e o país tem que entender, e eu acho que o país entendeu ao longo destes anos, aquilo que é a importância da estabilidade financeira e da necessidade de ter uma ação muito, muito, presente e muito premente sobre o sistema financeiro de todos os que potencialmente nele, sobre ele, têm de decidir, e não é apenas o Banco de Portugal, é também o Governo e todos os outros reguladores financeiros. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado eu Sr. Dr. Mário Centeno. A palavra ao Grupo Parlamentar do PAN, ao Sr. Deputado André Silva, a quem cumprimento e a quem dou a palavra, faça favor Sr. Deputado.

O Sr. Deputado André Silva (PAN): - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Cumprimento o Sr. Prof. Mário Centeno e uma vez que é a primeira vez que nos encontramos após a sua saída do cargo de Ministro das Finanças gostaria de lhe desejar felicidades neste novo ciclo de vida seja ele onde for.

Para o PAN o Prof. Mário Centeno não deverá ser designado para o cargo de Governador do Banco de Portugal, não porque não tenha *curriculum* ou competência

técnica para ocupar o cargo, porque todos sabemos que tem, mas porque a sua designação sem qualquer período de intervalo relevante iria fazer com que o seu mandato fosse marcado por constantes conflitos de interesse e iria por em risco o princípio basilar da independência dos bancos centrais nacionais em face do poder político consagrado na legislação europeia e nacional. Além do mais, sabendo a falta de credibilidade e má imagem que o Banco de Portugal tem junto da população, devido aos desastrosos anos do mandato de Carlos Costa, o PAN defendeu que não se deveriam repetir os erros que ocorreram aquando da nomeação de Carlos Costa e que o próximo Governador deveria ser alguém que fosse livre de quaisquer pressões do poder político e da banca comercial, alguém que reunisse um consenso alargado do Parlamento e alguém que devido ao seu passado não fosse enredado em escândalos mediáticos que só enfraquecem o Banco de Portugal e a figura do Governador.

Apesar da clareza dos sinais dados pelo Parlamento, esse não foi o caminho escolhido pelo Governo. No entanto, e apesar desta posição de fundo que o PAN tem, gostaria de lhe colocar algumas perguntas relativamente ao Código de Conduta dos membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal e em particular há parte referente à prevenção de conflitos de interesse e aqui surgem algumas referências interessantes.

Diz o Código de Conduta e cito que “os membros do Conselho devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses com o desempenho das suas funções e que devem considerar-se impedidos de participar na discussão e votação de deliberações que envolvam matérias nas quais possa estar em causa um conflito de interesses”. Numa outra secção até se diz que devem e cito “evitar situações de que possam resultar conflitos de interesses ou que sejam suscetíveis de colocar em causa a imagem e reputação do banco”. Diz ainda o Código de Conduta e cito que “os membros do Conselho no exercício das suas funções sejam chamados a participar em processo de decisão relativo a matérias em cujo tratamento ou resultado tenham interesses privados ou pessoais, designadamente em resultado de anterior ocupação profissional ou no âmbito das suas relações pessoais devem informar imediatamente o Conselho de Administração com vista à adoção de medidas adequadas”. Diz ainda o Código de Conduta e cito que “tendo em consideração o impacto da sua decisão na evolução dos mercados e na estabilidade do sistema financeiro os membros do Conselho devem estar sempre em posição de atuar em plena independência, isenção e imparcialidade”. E, por fim, o próprio Código de Conduta diz e cito que “em caso de dúvidas quanto ao sentido das obrigações em matéria de prevenção de conflitos de interesses deve o Conselho de Administração ou o respetivo membro solicitar parecer prévio à Comissão de Ética”. Ora, sabendo que nada no quadro legal em vigor o impede para a sua designação para o cargo de Governador do Banco de Portugal, olhando para o Código de Conduta verificamos, que tal como o PAN vem assinalando há muito, várias

vão ser as dificuldades no desempenho do seu mandato no que toca a conflito de interesses. Parece-nos óbvio que o seu mandato poderá ser marcado por constantes pedidos de escusa em votações, ou por pedidos de parecer à Comissão de Ética, Mas vejamos se, no mês seguinte à sua putativa nomeação, o Conselho de Administração do banco tiver que analisar e deliberar sobre questões referentes à capitalização da Caixa Geral de Depósitos, à venda do Banif, à venda do Novo Banco, às injeções no Novo Banco via Fundo de Resolução, em que o papel do Prof. Mário Centeno como Ministro das Finanças foi determinante, o que sucederá à luz do Código de Conduta? Fácil, o Prof. Mário Centeno deve informar que devido à sua anterior ocupação profissional se deverá considerar impedido de participar na discussão e votação das deliberações do Conselho de Administração. Neste caso nem há dúvidas, o parecer da Comissão de Ética nem será necessário.

Outro caso é do Decreto Lei 20/2016, de 20 de abril, curiosamente um diploma com fotografia, que procurou desbloquear a compra do BPI pelo CaixaBank, procurando acautelar as exigências do banco espanhol em que o Prof. Mário Centeno teve um papel determinante, se esta operação e intervenção do Governador vierem a ter de ser analisadas pelo Banco de Portugal o que terá de fazer o Prof. Mário Centeno? Simples, deve informar que devido à sua anterior ocupação profissional se deverá considerar impedido de participar na discussão e votação das deliberações do Conselho de Administração.

Outro caso, o Decreto de Lei 63-A/2016, de 23 de setembro, que permitiu ao BCP avançar com uma fusão das suas ações, uma das condições que era exigida pela Fosun para participar num aumento de capital, que por sua vez permitiu ao banco reembolsar ao Estado 750 milhões de euros em obrigações convertíveis. Se esta fusão ou reembolso ao Estado tiverem de ser objeto de apreciação por parte do Banco de Portugal o que sucederá mais uma vez? O Prof. Mário Centeno terá de dizer que devido à sua anterior ocupação profissional se deverá considerar impedido de participar na discussão e votação das deliberações do Conselho de Administração.

Estes casos são exemplos de muitos que podiam ser dados e preocupam-nos de sobremaneira, uma vez que tememos ter um Governador de mãos amarradas em questões estruturais da supervisão financeira e, por isso, em primeiro lugar, gostaria de saber como encara os inúmeros conflitos de interesses que se lhe podem colocar no caso de ocupar o cargo e se continua a achar que não há nenhum conflito de interesse na sua passagem sem período de interrupção do Ministério das Finanças para o Banco de Portugal e também se pode garantir à Assembleia da República que vai assegurar o cumprimento escrupuloso das regras do Código de Conduta do Conselho de Administração do Banco de Portugal nos casos em que referi?

Por outro lado, o PAN vê com muita preocupação o facto de o Prof. Mário Centeno enquanto Ministro das Finanças ter nomeado em 2018 e 2019 os 3 membros do Conselho de Auditoria, que é precisamente um órgão que pode limitar os poderes do Governador do Banco de Portugal e do Conselho de Administração e fiscalizar a sua atuação. E pergunto-lhe como é que os membros do Conselho de Auditoria vão cumprir as normas do Código de Conduta que lhes exigem a independência, isenção e imparcialidade na sua atuação? Não lhe parece Sr. Prof. que a sua ocupação do cargo de Governador pode impedir o Conselho de Auditoria de desempenhar com rigor a sua importante missão e condicionar a ação do Conselho? E finalmente, por último, todos sabemos a relação próxima que mantém com o atual Ministro das Finanças João Leão, que foi o seu Secretário de Estado durante mais de quatro anos. Como sabe, a legislação europeia e nacional que enquadra o Banco de Portugal, bem como o Código de Conduta do Conselho de Administração que exigem que o Governador seja independente do poder político, que impede que solicite ou receba instruções do Governo. A minha questão é se acha possível que a relação que tem com o Ministro João Leão, relação essa que advém de ter sido o seu Secretário de Estado não condicione de forma nenhuma a relação que o Banco de Portugal tem com o Governo? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sr. Deputado André Silva. Palavra ao Sr. Dr. Mário Centeno.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Deputado André Silva pelas suas questões.

O Sr. Deputado André Silva, honestamente, coloca uma dúvida metódica sobretudo o que as pessoas podem fazer nas suas vidas profissionais. O que, sendo legítimo, Sr. Deputado, causa-me alguma perplexidade em qualquer dos casos. Oh Sr. Deputado, o Conselho de Auditoria foi nomeado para executar e desempenhar uma função muito clara. Foi, aliás, como eu respondi há pouco ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, a primeira vez que o Presidente do Conselho de Auditoria não é um antigo Administrador do Banco de Portugal. Veja bem, é a primeira vez que o Conselho de Auditoria não é presidido por um antigo membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal. As pessoas que estão no Conselho de Auditoria são pessoas acima de qualquer suspeita, que têm currículos profissionais, académicos na área financeira, absolutamente exemplares e serão com certeza capazes, se tem lido com atenção os relatórios do Conselho de Auditoria, não sei se o Sr. Deputado tem tido tempo para o fazer, verá não só o aumento da qualidade, como da transparência, daquilo que é dito pelo Conselho de Auditoria. Tenho a certeza que se os membros do Conselho de Auditoria se sentirem constrangidos com essa situação quer eles, quer o Sr. Ministro de

Estado e das Finanças atuarão de forma rápida, mas é uma avaliação própria. Eu tenho algumas questões com as dúvidas metódicas, sobre a idoneidade e a capacidade de ética das pessoas de, individualmente, agirem de acordo com o interesse das funções que estão a desempenhar, honestamente tenho.

Aliás, é por isto que este tipo de conflito de interesses não está legislado em nenhum lado do mundo. Oh Sr. Deputado, não existe nenhuma legislação no mundo inteiro que identifique conflitos de interesses nestas circunstâncias, os interesses estão alinhados.

O Sr. Deputado listou um conjunto de situações que foram decididas pelo Banco de Portugal: a resolução do Banif foi decidida pelo Banco de Portugal, a resolução do Novo Banco e a venda do Novo Banco foram decididas pelo Banco de Portugal, essas decisões são decisões do Conselho de Administração do Banco de Portugal. A menos que tenhamos aqui um conflito de interesses do Banco de Portugal com o Banco de Portugal quando tiverem que visitar estes dossiers eles foram decididos pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal e por órgãos tutelados pelo Banco de Portugal, como por exemplo o Fundo de Resolução, que está associado à Autoridade de Resolução.

Não há naquilo que o Sr. Deputado referiu razão para essa listagem. Se houver uma materialização numa circunstância, posso-lhe garantir aqui, obviamente, já o fiz na minha declaração introdutória, que cumprirei escrupulosamente, não só o Código de Conduta dos membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal do qual o Sr. Deputado leu alguns trechos, como o farei em relação à Lei Orgânica do Banco de Portugal e a todas as obrigações que o Banco de Portugal tem para com a sociedade portuguesa e que na área financeira passam por aconselhar o Governo.

O Banco de Portugal tem a obrigação de velar pela estabilidade financeira e tem nesse mesmo artigo da sua Lei Orgânica obrigação de aconselhar o Governo. O Banco de Portugal e o Governo na dimensão do interesse público de estabilidade financeira não são duas forças de interesses conflitantes é preciso que isto fique muito claro, porque isto é assim em todo o mundo.

Os únicos períodos em que em Portugal isso não foi compreendido foram períodos em que ou houve de facto conflitos institucionais entre o Banco de Portugal e outras entidades, ou o Banco de Portugal foi deixado à sua sorte sem nenhum apoio da parte governativa na resolução de enormíssimas dificuldades do setor financeiro. Nós não podemos, e volto a dizer a mesma palavra que usei na resposta ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, nós não podemos ser maniqueístas na forma como tratamos poderes que são separados e segregados.

Sr. Deputado, eu há pouco referi a questão da governação do Banco de Portugal. Existem potenciais conflitos entre a supervisão microprudencial, macroprudencial, comportamental e de resolução. São as 4 funções estratégicas mais importantes do Banco de Portugal, entre todas elas nós podemos identificar potenciais conflitos nos seus objetivos. Porque a supervisão comportamental deve olhar para quem utiliza o sistema financeiro. A supervisão microprudencial deve olhar para a estabilidade do sistema financeiro e das suas instituições. A função de autoridade macroprudencial, e foi por isso que na proposta que fizemos tínhamos um chapéu mais aberto para o desempenho da função da autoridade macroprudencial, pode conflitar com a microprudencial e com a comportamental. A função de resolução é muitas vezes vista como uma função que entra dentro daquilo que é o resultado de supervisão microprudencial. O Sr. Deputado já viu a quantidade de conflitos que existem dentro da própria governação do Banco de Portugal e que têm todos de ser resolvidos e todos devem estar, espero, a ser resolvidos e serão seguramente resolvidos no futuro?

É esta a dimensão em que não pode ser maniqueísta, na visão como nós vemos as coisas, porque esta ideia de dizer que existe um conflito de interesses só porque alguém tomou uma decisão, eu ponho-lhe uma questão Sr. Deputado: Eu fui Presidente do Eurogrupo, eu estive em reuniões do G7 e do G4, só havia 4 países nessas reuniões, a área do euro, China, Estados Unidos e Japão. Sr. Deputado, as decisões, a análise, a avaliação que é feita nessas reuniões é de tal maneira envolvente de todo o nosso quadro legislativo, de supervisão, que obviamente faz uma de duas coisas: ou nós achamos que um português que esteve nestas condições, nessas posições, pode ser um ativo importante para que o Banco de Portugal seja uma instituição de relevo na Europa, no mundo, e em Portugal ou não. Mas não podemos encontrar, nestas circunstâncias, conflitos que não estão materialmente definidos Sr. Deputado, não me definiu quais eram esses conflitos e muito daquilo que disse, Sr. Deputado, são decisões do Banco de Portugal, não do Ministro das Finanças. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Dr. Mário Centeno. A palavra agora ao Sr. Deputado Único Representante do Partido Chega, Sr. Deputado André Ventura, dispõe de até 2 minutos, cumprimento-o e dou-lhe a palavra.

O Sr. Deputado André Ventura (CH): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sr. Prof. Mário Centeno.

Antes demais, e para que as questões fiquem aqui clarificadas no seu sentido, o Chega é contra a nomeação e indicação do Prof. Mário Centeno para o lugar de Governador do Banco de Portugal. Não pela questão técnica, que aqui na nossa perspectiva também não se coloca, mas essencialmente pela questão da conflitualidade potencial de interesses. E Sr. Prof. Mário Centeno, não é a mesma coisa dizermos que estivemos

num grupo com 4 grandes blocos e que isso afeta toda a envolvente financeira ou ter nomeado os técnicos que nos vão avaliar o trabalho, como será o caso do Conselho de Auditoria. Também não é o mesmo falar de qualificações e ter sido Ministro das Finanças, tendo decidido a questão do Novo Banco, os créditos fiscais do Montepio, o Banif e agora ir decidir como supervisor a avaliação do dossier que o próprio Ministro decidiu. Quer dizer, é difícil tomar decisões de um supervisor em relação ao Ministro que decidiu e vai-lhe acontecer porque como supervisor o desfecho dos créditos fiscais do Montepio, do Novo Banco, vão-lhe “calhar na rifa” para decidir e para avaliar. E é muito estranho que alguém que tenha decidido sobre estes três grandes dossiers, o Novo banco, o Banif e o Montepio venha como supervisor a ter uma palavra sobre eles ou então não terá palavra nenhuma. Mas nesse caso quem é que terá a palavra, serão outros técnicos que não o Governador do Banco de Portugal? É estranho!

Gostava de lhe perguntar politicamente o seguinte, se se sente confortável em ser o Governador potencialmente do Banco de Portugal e uma ampla maioria nesta casa optar por não lhe dar esse voto de confiança? Mas mais, se sente que tem condições para exercer o cargo se as regras que forem aprovadas após o processo legislativo não permitissem a alguém nas suas circunstâncias ser governador do Banco de Portugal? O que o tornará no último Governador do Banco de Portugal nas circunstâncias em que o foi, e, portanto, se sente confortável ou não com isso?

Vou já terminar Sr. Presidente, para colocar duas questões muito rápidas. A primeira, se, isto é, ou não uma vingança a Carlos Costa? Porque tenho aqui à minha frente que a 16/09/2019 disse que não tinha intenção de concorrer ao Banco de Portugal. Está no jornal Sol. E hoje está aqui como candidato ao Banco de Portugal.

Há ou não aqui uma tentativa do Partido Socialista, como já vem sendo de alguns anos, uma relação muito difícil com Carlos Costa e a tentativa agora de superar esse legado colocando-o a si, antigo Ministro das Finanças, no lugar de Carlos Costa?

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado. A palavra ao Dr. Mário Centeno para responder.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Deputado André Ventura.

É preciso esclarecer de forma muito rápida para não continuarmos a incorrer no mesmo desvio de interpretação: nas resoluções bancárias o Estado negocia apenas com a Direção Geral da Concorrência as condições que devem ser respeitadas para, havendo uma intervenção, que tenha que ser vista como uma intervenção no quadro das ajudas

de Estado, os “remédios” que daí saem, quando às vezes dizemos que estes remédios são as reestruturações que é necessário operar, se executam e este é o único papel.

É importante, mas é o único papel que o Estado tem neste processo. O resto é a Autoridade de Resolução, o Fundo de Resolução e o Banco de Portugal que fazem o processo e, portanto, não pode haver aqui nenhuma dificuldade de entendimento desta situação.

Isto não quer dizer que ao longo dos anos e em particular quando no final de 2015 eu fui Ministro das Finanças, começou o meu período com Ministro das Finanças, nós não tivéssemos feito todos os possíveis para resolver, na lógica de solucionar, todos os problemas que se colocavam ao setor financeiro. E instámos todas as entidades: a CMVM, o Banco de Portugal, a ASF, a fazê-lo de forma muito célere e efetiva e disponibilizamos aquilo que é o papel do Estado neste processo para que todos eles encontrassem solução.

A verdade é que no final de 2017, menos de dois anos depois, Portugal tinha retomado, tinha saído de lixo na sua dívida, Portugal começou a poupar milhares de milhões de euros de juros por causa da credibilização do seu setor financeiro e tudo isso se deveu a ação concertada de todas estas entidades num objetivo único de que o Ministro das Finanças tem que ser obviamente o “porta estandarte” principal, mas que todas elas têm imensa responsabilidade e essas que o Sr. Deputado referiu mais uma vez têm a ver com o Banco de Portugal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado eu, Sr. Doutor Mário Centeno. Agora para encerrar esta primeira ronda dou a palavra ao Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo da Iniciativa Liberal, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito bom dia a todos os Srs. Deputados, Sr. Prof. Mário Centeno a quem saúdo também.

Quem estiver em casa a assistir a esta audição deve estar a achar das coisas mais bizarras da política portuguesa porque das 8 forças políticas aqui representadas, nenhuma está de acordo com a sua indigitação/nomeação. Há uma que está e parece que a coisa vai avançar na mesma. Por isso, a conclusão que as pessoas tirarão é que há aqui alguma coisa que nos está a escapar, há algo que foi “cozinhado” nos bastidores, o que é que está aqui a acontecer? E a questão que está aqui a acontecer é que nem o Projeto de Lei do PAN mereceu a distinção de poder adiar este processo, nem o requerimento do CDS para que esta audição fosse adiada mereceu acolhimento, nem a proposta da Iniciativa Liberal de ter um concurso para a nomeação do

Governador do Banco de Portugal mereceu acolhimento. Portanto, vai tudo passar entre os “pingos da chuva”.

É mais uma pedra naquela narrativa, que nós também já temos chamado à atenção, que o PS se acha de facto dono disto tudo e arroga-se até esta coisa extraordinária de dizer que esta audição não devia servir para apreciar a independência do candidato a Governador do Banco de Portugal. Se não serve para isso serve para quê? Isso é perder o foco Sr. Deputado? Não pode ser! A menos que ache que a audição não devia ser a um candidato português ao cargo de Governador, mas sim ao próprio BCE porque dos 4 desafios estratégicos que o Sr. Prof. Mário Centeno aqui nos referiu a política monetária é definida no BCE. O Banco de Portugal executa. A política microprudencial é definida pelo BCE, o Mecanismo Único de Supervisão. O Banco de Portugal apenas executa. A política macroprudencial é definida pelo BCE e pelo Comité Europeu de Risco Sistémico. O Banco de Portugal apenas executa. A resolução há um Mecanismo Único de Resolução. O Banco de Portugal apenas executa. Portanto, se isto é tudo subsidiário e o Banco de Portugal é uma espécie de apenas executor, então sobram as outras 3 tarefas fundamentais que o Sr. Prof. Mário Centeno também referiu: de elaborar estudos económicos, fazer produção de dados estatísticos e literacia financeira. E as duas primeiras o próprio PS aqui vem dizer que são muitas vezes usadas como arma de arremesso político, ok? Para não esquecer a e), do artigo 12.º da Lei Orgânica do banco de Portugal que diz que uma das funções fundamentais do banco é aconselhar económica e financeiramente o Governo. Por isso, é obvio que há uma ligação direta entre aquilo que são os poderes mais efetivos do Banco de Portugal e a ligação com o Governo. E, por isso, a independência de um candidato é absolutamente crucial e de facto um candidato que pode vir a assumir funções apesar de um processo legislativo em curso, apesar do voto contrário da maior parte das forças políticas no Parlamento, vai ficar altamente fragilizado.

As perguntas concretas que tenho para si é como é que eu posso convencer os meus eleitores que a independência do Governador do Banco de Portugal tem a mínima hipótese de estar assegurada quando há uma relação com o Ministro das Finanças que foi seu Secretário de Estado durante 5 anos? Há uma relação com o Comité de Auditoria que foi nomeado inteiramente por si e há uma relação com o setor que vai supervisionar que até há poucas semanas atrás tutelava. Como é que isto é possível de presumir independência? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo. A palavra ao Doutor Mário Centeno.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - É muito fácil Sr. Deputado, eu vou já responder à sua pergunta para poder já hoje fazer um *tweet* para

os seus eleitores: em todas as democracias liberais, e eu estou a usar exatamente a expressão correta, é assim, porque em todas as democracias, liberais nas instituições e democráticas, há duas palavras democracia e liberal, que seguem as regras e usam as regras que estão vigentes.

Não umas que conseguimos intuir e que podem estar na mente de alguns dos portugueses.

E digo-lhe mais Sr. Deputado, o Banco de Portugal faz parte, e eu já disse isso hoje aqui, já lembrei do Mecanismo Único de Supervisão, o Banco de Portugal faz parte do Mecanismo Único de Resolução, há administradores do Banco de Portugal que representam o Banco de Portugal ao mais alto nível nestes órgãos. O Governador do Banco de Portugal tem assento no Conselho Geral e no Conselho de Governadores do BCE e esta é apenas parte da dimensão externa do papel importantíssimo que o Banco de Portugal tem que desempenhar em nome da República, que é uma Democracia Liberal.

Na democracia liberal seguem-se as leis e as regras e é isto que deve ser feito.

Em nenhuma democracia liberal existe a regra que o Sr. Deputado aqui referiu e portanto o Sr. Deputado tem de pensar é como é que acha que essa sua ideia não foi transposta para nenhum quadro legislativo no mundo inteiro, a regra de que existe um conflito de interesses entre alguém que é Ministro das Finanças ou Secretário de Estado das Finanças ou membro do Governo e o Governador do Banco de Portugal, e cria aqui um problema.

Em relação à independência eu, muito honestamente, Sr. Deputado, tenho para mim que só consegue ser independente quem tem mérito e qualificações para ocupar os lugares. A melhor maneira, Sr. Deputado, de perder a independência é não ter essas qualificações e é por isso que eu acho que o Sr. Deputado Fernando Anastácio aqui disse o que disse, mas não estou aqui para o defender. Acho que é importante começar pelo mérito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Doutor Mário Centeno, vamos então iniciar a segunda ronda. Como há pouco referi, a cada Grupo Parlamentar estão atribuídos 5 minutos e, portanto, o Sr. Prof. teria a amabilidade de ir apontando as questões na exata medida em que responderá apenas no final de todas elas formuladas pelos diversos grupos parlamentares.

À semelhança da primeira ronda, inicia o GPPS, Sr. Deputado Fernando Anastácio, renovo os cumprimentos e dou a palavra, faça favor Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Obrigado, Sr. Presidente.

Sendo esta a segunda intervenção e já, digamos assim, com algum resultado de tudo o que tem sido este debate eu queria fazer duas ou três notas e depois fazer uma consideração final.

Primeira nota é que muito, não me espanta, mas muito, não posso deixar de fazer a referência quando encontro aqui algumas preocupações sobre, digamos assim, oportunidade de tomadas de decisão em função de objetivos que tinham a ver com não dizer aos portugueses, de não impactar os resultados das decisões de imediato, ou seja, nesse pressuposto e particularmente quando essas afirmações vêm de grupos parlamentares que tiveram responsabilidades muito grandes, mas mesmo muito grandes, no adiar das tomadas de decisões que o sistema financeiro português precisava e que sacrificaram essas decisões em tempo útil para as colocar no altar da chamada saída limpa. Por isso estranho, não percebo, mas a vida é assim e as pessoas vão mudando nos tempos as suas convicções em função dos momentos em que estão. Relativamente àquilo que eu disse, primeiro ninguém questionou aqui que a questão da independência fosse um tema essencial. Aliás, trouxe-o a esta discussão e precisamente foquei-o naquilo que disse, num dos aspetos muito concretos que tem a ver precisamente com o exercício das funções de Governador. E, por isso, não percebi o Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo. Devia estar com certeza distraído quando eu fiz aquela afirmação porque não acredito que se a tivesse ouvido nos termos em que a fiz tivesse feito a interpretação que acabou por fazer. Que fique claro que é neste sentido, e aqui acrescento uma nota, notei ao longo desta audição uma, digamos, uma muito deficiente, pouca valorização, daquilo que são as condições e as qualidades e o acreditar nas pessoas, ou seja, há uma permanente desqualificação da independência das pessoas em função daquilo que elas exerceram no passado, ou seja, como alguém ficasse preso, como alguém que intelectualmente sério e qualificado possa ficar preso para o resto da vida em função de decisões e de momentos que partilhe da responsabilidades que teve anteriormente. De facto, é uma abordagem muito, permitam-me a expressão, muito pobre daquilo que é o ser humano, a qualificação dos quadros. Não acompanho, não partilho e penso que não deve ser esta a abordagem que devemos ter em relação àquelas pessoas que se expõem a servir a causa pública.

Estamos na parte final desta audição e sistematicamente a questão do sistema bancário veio à baila. Foi referido e a pergunta que se tem que colocar hoje é como era o sistema bancário portugueses há 5 anos atrás? Como era a sua sustentabilidade? Qual a sua imagem e como é que é o sistema bancário hoje e como é que ele está? E, face a isso, é nesse quadro que temos que avaliar as decisões que foram tomadas. É nesse quadro que temos que fazer o juízo crítico sobre elas e, por isso, eu queria terminar esta minha

intervenção colocando precisamente uma pergunta muito direta ao Sr. Prof. Mário Centeno e até a faço no quadro daquilo que foram algumas das suas funções no passado, nomeadamente enquanto Ministro das Finanças. E, por isso, dispensando de relatar aquilo que é o passado recente e que todos nós conhecemos, é perguntar-lhe como é que ajudou, digamos assim, quais são no seu quadro de exercício das funções enquanto Ministro das Finanças, a estabilizar a banca e qual é a sua visão e o pensamento sobre qual deve ser a intervenção do Governador do Banco de Portugal na prossecução do objetivo de termos um sistema bancário forte, capitalizado, resiliente e com capacidade para financiar a economia? Esta é uma questão vital e também queria deixá-la e agradecer a sua presença aqui hoje. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Fernando Anastácio. Palavra novamente ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD): - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Dr. Mário Centeno, permita-me que regresse às três questões macro que lhe coloquei.

À primeira questão, a resposta que foi dada e que foi já reiterada junto a outros colegas, da sua saída do Governo. Que país este Sr. Ministro? Que país este em que temos um Governador do Banco de Portugal ainda em funções que disse que fazia parte da administração de um banco, mas só lá ia para fazer quórum e temos um Governador indigitado que diz que vai para essas funções porque estava cansado das funções de Ministro das Finanças. Que país este Sr. Ministro? Ministro não, é da força do hábito. É aquilo que me leva a dizer. E, de facto, desconhecia, mas aprendi alguma coisa, que quando estiver cansado já sei qual é o destino que posso solicitar a alguém que me indique. É que quando estiver cansado é para Governador do Banco de Portugal aquilo que se pode desejar.

Segunda nota. Hoje, no seu discurso aqui sobre muitas das decisões que teve que tomar, é substancialmente diferente aquela que fazia há uma semana, há 48 horas, durante os últimos 5 anos. Durante os últimos 5 anos a resolução do Novo Banco era responsabilidade da equipa das Finanças anterior, que a equipa das Finanças se tinha portado mal porque tinha procedido a uma má resolução. Durante os últimos 5 anos e a um *podcast* do PS falava sobre a venda do Novo Banco como uma decisão na qual teve uma participação ativa, mas hoje não. Uma e outra, afinal, quando correu mal a responsabilidade não foi do Banco de Portugal, nem do Fundo de Resolução, foi da equipa das Finanças anterior e aquilo que se portou bem foi responsabilidade sua, era sua. Hoje deixou de ser sua e deixou de ser um louro que apresenta como algo do Governo. Afinal, o Sr. não teve nada a ver com isso, foi também responsabilidade do

Banco de Portugal e do Fundo de Resolução e por isso não há nenhum conflito de interesses. Como mudam os tempos e mudam os discursos Sr. Dr. Mário Centeno. Infelizmente não há aqui nenhuma coerência. O louro era seu há 48 horas atrás. Agora o Sr. nem interveio! Até lhe pergunto o que é o Novo Banco, a Lone Star, porque isso foi responsabilidade do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução. O Sr. limitou-se a enviar os papeis para a DGComp! Por favor, tem que haver aqui o mínimo de coerência e responsabilidade e não houve.

Terceira questão tem a ver com o modelo de supervisão. Deu a entender ou depreendi que o modelo de supervisão que remeteu ao Parlamento decorreu de um grupo de trabalho, mas que o Sr. não concordava com ele. Foi o que percebi, sinceramente, porque resultou de um grupo de trabalho e havia questões que defendia e não estavam lá e havia questões que não defendia e estavam lá. Defende o modelo que aqui apresentou e se amanhã o seu Secretário de Estado o reapresentar, concorda com ele, apesar dele ter sido arrasado pelo BCE pelo facto de retirar poderes ao Governador, que o Banco de Portugal deixe de ser a entidade macroprudencial em Portugal, que os trabalhadores do Banco de Portugal possam ser sancionados em tribunal pelas decisões que tomem no exercício das suas funções. Concorda com tudo isto? Voltava a apresentar esse modelo e discorda, portanto, do parecer que o Banco de Portugal emitiu sobre o modelo de supervisão que o Dr. Mário Centeno aqui apresentou ao Parlamento? É útil perceber se mantém essa coerência ou se, pelo contrário, face as novas funções para o qual esta indigitado também aí muda de pensamento? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado. Dou a palavra ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Sra. Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada Sr. Presidente.

Três pontos: o primeiro porque acho que o esclarecimento é devido. No debate parlamentar muitas vezes são usados eufemismos e sinónimos sobre declarações falsas, deturpadas e inverdadeiras, mas a verdade é que aquilo que a Deputada Cecília Meireles disse sobre a posição do Bloco ter defendido um conflito de interesses público e público é pura e simplesmente mentira e é bom que isso fique muito claro.

A doutrina de independência da banca central do poder político consolidou-se a partir dos anos 70 com a reforma neoliberal nos anos da grande moderação. A esquerda é ideologicamente e historicamente contra essa doutrina e, portanto, não se trata de mudança de opinião conforme os momentos ou os interesses. Trata-se de uma posição ideológica e política e eu não posso ter mudado porque eu nunca tive outra.

Eu sou contra a ideia que há um conflito de interesses entre o interesse público e o interesse público. Coisa diferente é dizer que a Assembleia da República devia ter poder vinculativo para determinar quem será o próximo Governador, baseado na discussão política e isso o Bloco de Esquerda sempre defendeu e, por isso, votamos o projeto do PAN e, é por isso, que vamos votar de acordo com essa ideia na especialidade e faremos essas votações com a coerência que sempre defendemos.

Agora sempre dissemos também que não íamos nem acelerar nem atrasar um processo legislativo por conta de uma nomeação em particular e foi de acordo com essas declarações que agimos ao longo do processo de especialidade. Todas as declarações, todas estas tomadas de posição são públicas e acho que a coerência pode ser avaliada pela verdade que está registada.

O Dr. Mário Centeno fez uma declaração que me preocupa, que é dizer que o Banco de Portugal sempre foi governado pelo interesse público, simplesmente porque os governadores não vinham diretamente nomeados pela banca. Recordo que só alguns governadores vieram nomeados da banca, o mesmo não se pode dizer de alguns cargos de alta direção ou da administração do Banco de Portugal em que mais de metade vieram da banca, para não falar na porta giratória entre as grandes 4 consultoras e o Banco de Portugal.

Se há memória e registo que nós temos é de um Banco de Portugal conivente com a banca privada e alheio ao interesse público e, portanto, ir para o Banco de Portugal com a ideia que o Banco de Portugal é dominado pela defesa do interesse público e que não existe nenhum nível de captura pelo interesse privado é um mau ponto de partida porque essa captura existe. Foi a captura que permitiu ao Banco de Portugal ver que havia meia dúzia de bancos angolanos a registarem-se em Portugal para lavar dinheiro e nunca ter feito nada em relação a isso e essa captura impediu que o Banco de Portugal tivesse supervisionado e de alguma forma controlado a entrada de capital angolano em Portugal com o único propósito de branqueamento de capitais e de lavagem de dinheiro. E, por isso, Dr. Mário Centeno acho que era importante rever essa ideia sobre o Banco de Portugal.

A terceira nota é sobre as responsabilidades que teve ou não teve no Novo Banco. O Dr. Mário Centeno quando era Ministro das Finanças esteve na Assembleia da República a defender o negócio da venda do Novo Banco. O Governo participou nesse negócio de venda. Não é possível dizer que foi tudo decidido pelo Fundo de Resolução, tal como não é possível dizer que o Fundo de Resolução é financiado por contribuições. O Fundo de Resolução é financiado por empréstimos do Tesouro que poderão vir a ser pagos, 5.000 milhões de euros neste momento, daqui a 40 anos o que representará nos dias de hoje uma reestruturação de dívida que a República portuguesa nunca terá

acesso, mas os bancos tiveram-na. O Fundo de Resolução é financiado pelo Estado. A decisão de venda foi tomada pelo Governo e essa venda é errada. O modelo de venda do Novo Banco é errado porque esse modelo permite que hoje a capa do Público, ontem outras capas de outros jornais, nos deem notícias que ativos estão a ser vendidos com 70% de desconto a empresas que por acaso tinham ligações ao acionista do Novo Banco. E nós nunca vamos poder saber porque simplesmente o modelo de venda criou, esse sim, um conflito de interesses entre o Novo Banco, em que a Lone Star tem total controlo sobre o Novo Banco, e o Estado que não tem controlo nenhum sobre o Novo Banco, mas paga as decisões que a Lone Star toma. Este é o verdadeiro conflito de interesses e foi criado no Governo e pelo Dr. Mário Centeno. E é por isso que, mais uma vez, por essa razão de avaliação política que reiteramos a nossa posição e ela é independente do processo legislativo e a forma como correu aqui na Assembleia da República.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sra. Deputada Mariana Mortágua. Palavra agora ao Grupo Parlamentar do PCP, Sr. Deputado Duarte Alves a quem dou a palavra, faça favor.

O Sr. Deputado Duarte Alves (PCP): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Mário Centeno, a resposta na anterior ronda disse que o Banco de Portugal não é uma sucursal do BCE, mas a verdade é que se tem comportado como tal e pelo que temos visto nesta audição vai continuar a comportar-se como uma mera sucursal do BCE, vai continuar a sujeitar-se às opções relativas ao sistema financeiro, às orientações europeias e, enfim, à União Bancária e às imposições do BCE.

Questionei-o relativamente à questão da concentração bancária e da captura de praticamente toda a banca privada nacional por capital espanhol. Dei vários exemplos, Banif, BPI, Eurobic e o Novo Banco também com a possibilidade de ir pelo mesmo caminho. E, perante estas preocupações, aquilo que respondeu na sua resposta na primeira ronda é que é preciso garantir rentabilidade para a banca e criar condições para que os bancos fiquem cá e, portanto, fica aqui mais uma vez claro que se vai responder a este problema de concentração e de captura pelo capital estrangeiro com a criação de melhores condições para a rentabilidade e para aumentar os lucros dos bancos. Portanto, será este o caminho que o putativo Governador Mário Centeno irá continuar na direção do Banco de Portugal quando que aquilo que era preciso era que o Banco de Portugal dissesse claramente que iria impedir estes processos de concentração bancária e de perda de soberania do país com a entrega de uma grande parte da banca nacional ao capital estrangeiro e, sobretudo, concentrado num só país e, por acaso, é o único país com que Portugal tem fronteiras terrestres.

Sobre o Novo Banco, nós queríamos ainda questionar se enquanto Governador estará disponível para apurar até às últimas consequências o verdadeiro papel que o Banco de Portugal teve na medida de resolução do BES e as mentiras do Novo Banco, do Banco de Portugal e do Governo de então, o descalabro das contas que foram apresentadas, contas muito superiores àquelas que eram as reais imparidades do BES, e que resultaram na resolução com os problemas que teve? Se está disponível para encontrar essas respostas?

E relativamente à gestão de ativos já enquanto Novo Banco e já enquanto Lone Star, que acompanhamento dará e também não me respondeu na primeira ronda a esta questão noticiada recentemente da venda de imóveis a partes relacionadas com a própria administração do Novo Banco. E como será feito esse acompanhamento porque são cada vez mais as dúvidas se a gestão de ativos no Novo Banco não está a ser feita, por um lado para garantir aquilo que a Lone Star vai buscar todo o fundo de garantia, mas também para garantir uma otimização da sua venda e da sua incorporação num banco estrangeiro?

Sobre a COVID 19 e os problemas do setor bancário que vão decorrer desta crise, falou que existem desafios, mas queria ir um pouco mais a fundo sobre esta questão. Sabemos que o BCE vai aligeirar as exigências de capital na banca. Fala-se em cerca de 13 mil milhões de euros no Common Equity 1 e, por isso, a banca portuguesa vai poder relaxar nas exigências de capital. É de esperar que depois desta fase de pandemia os níveis terão que ser repostos e isso quer dizer ou aumento de capital, ou a constituição de provisões para perdas futuras o que na prática significaria que toda esta liquidez não chegaria de facto à economia. No caso de existir esta necessidade de repor capital e se a banca privada não estiver disponível para isso queria saber a sua perspetiva se o Banco de Portugal deve ou não intervir no sentido de garantir que não há novas injeções de capital, novas limpezas pagas pelos contribuintes perante essas necessidades de reposição dos níveis de capital?

Queria ainda perguntar, também, relativamente a esta matéria da crise pandémica se não considera que tendo em conta a evolução da pandemia e as suas profundas consequências económicas, se considera que a medida de proibir dividendos na banca deve ou não ser prolongada para 2021 e também relativamente à proibição de dividendos relativos a 2020 como classifica a manobra designadamente do Novo Banco de colocar essas verbas numa conta para poder fazer essa distribuição de prémios no ano seguinte? Não acha que isso exige uma intervenção do Banco de Portugal no sentido de impedir esse autêntico escândalo?

Por fim, voltar a referir a questão que coloquei sobre a sua equipa. Se vai escolher quadros de grandes consultoras que vêm da banca ou vai escolher quadros

comprometidos com o interesse público? É esta a questão que queremos ver respondida para saber qual será a intenção do Governador do Banco de Portugal no sentido da defesa do interesse público.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Alves. Para terminar esta segunda ronda passo a palavra à Sra. Deputada Cecília Meireles, faça favor

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu não vou perguntar ao Prof. Mário Centeno se se sente à vontade como já ouvi aqui fazer para ser Governador havendo uma maioria no Parlamento contra. É evidente que se sente. Pelo menos, sente-se à vontade havendo uma maioria que diz que é contra. Contudo, eu acho que é necessário lembrar aqui alguns factos, que pelos vistos estão esquecidos da cabeça, não do Prof. Mário Centeno, mas de alguns Srs. Deputados.

Facto 1: houve uma maioria neste Parlamento que aprovou na generalidade um determinado Projeto de Lei sobre regras de nomeação do Governador do Banco de Portugal.

Ponto 2: se esse projeto, que é o do PAN, fosse aprovado, apenas na parte que toca à consagração de incompatibilidades, ou fosse aprovado apenas na parte que toca a pareceres, a sua nomeação de acordo com o que cada partido está aqui a dizer seria impossível. Fazer esta audição antes que o Parlamento tenha o poder de terminar esse processo legislativo ou deixar que a sua nomeação aconteça antes do processo legislativo estar terminado, significa que a sua nomeação se torna possível.

No caso concreto, essa audição aconteceu antes do processo legislativo estar terminado, por causa do voto de vários partidos. Nessas votações há dois partidos que votaram a favor na generalidade desta legislação, o PSD e o Bloco de Esquerda, mas que depois se abstiveram, tornando possível que o Sr. seja nomeado antes da legislação estar em vigor e, portanto, se alguém nesta historia que está a mentir, ou se alguém nesta historia diz uma coisa e depois faz outra não sou eu. Não sou eu!

E a Sra. Deputada mesmo pode gritar tanto quanto quiser é corresponsável e vai ser corresponsável pela nomeação do Prof. Mário Centeno para Governador do Banco de Portugal. Viabilizou-a com o seu voto e isso vai ser verdade nos próximos 5 anos, quer goste quer não goste, mas também já viabilizou tanta coisa do PS que mais uma, menos uma, não vai fazer diferença.

Portanto, como dizia o Sr. Deputado Fernando Anastácio, naquilo que se transformaria no mantra desta audição, “é a vida” digo eu, não deveria ser, mas aparentemente em

Portugal o PS manda e os outros partidos mais ou menos obedecem, ou pelo menos vários, não querendo parecer que obedecem, na realidade fazem a vontade e, portanto, eu acho que há aqui um certo jogo de espelhos que o Prof. Mário Centeno também compreende e por isso se sente a vontade.

Gostava de saber o seguinte e é importante que fique para memória futura: o Sr. Prof. Mário Centeno, enquanto Governador, vai ter responsabilidade no sistema financeiro, cujos problemas o Sr. Prof. Mário Centeno, enquanto Ministro das Finanças, garantiu que estavam resolvidos, portanto, em relação a algumas coisas eu gostava de saber como é que vê o panorama atual?

Primeira questão. Com a pandemia e com as moratórias, quer as que foram aprovadas quer as que os bancos puseram em andamento, os últimos dados que conhecemos é que 22% do crédito total estava abrangido pelo regime de moratórias, 39.000 milhões de euros, o que corresponderia a capital e juros não pagos de 3.400 milhões de euros. Eu gostava de lhe perguntar que efeitos é que prevê que a pandemia terá no sistema financeiro? Que efeitos é que terá o facto de o Governo ter decidido que o apoio à economia se faria através do sistema financeiro e através de crédito bancário? Eu ouvi vários partidos dizerem que os bancos iam ter muitos créditos e lucros por causa dos créditos que estavam a dar durante a pandemia. Eu acho que o risco é que os bancos venham a ter muito crédito malparado precisamente por causa desta política. Eu gostava de saber como é que vê tudo isto e é a questão que provavelmente terá mais impactos?

Em segundo lugar eu gostava também de saber em relação ao Montepio, foi muito discutido ao longo dos últimos anos, já houve a separação, e isso já leva alguns anos, entre o banco e a Associação Mutualista. A última coisa que sabemos é que foi exigida à Associação Mutualista que registasse um banco por um valor diferente do que desejava, o que levou a prejuízos de 400 milhões de euros. Gostava de ter a garantia que conhece bem o sistema financeiro, de que isto não vai ser um problema para estabilidade do sistema financeiro no futuro. Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sra. Deputada Cecília Meireles. Estão concluídas as questões colocadas nesta segunda ronda e dava então a palavra ao Sr. Prof. Mário Centeno, faça favor.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados.

Algumas das questões que os Srs. Deputados colocaram estão interligadas e como é habitual eu vou tentar fazer aqui uma súmula, juntando também essas mesmas

questões. A questão que o Sr. Deputado Fernando Anastácio colocou é na verdade um chapéu para aquilo que é o interesse, de facto, nesta audição e que alguns dos outros Srs. Deputados colocaram nas suas perguntas.

Não há nenhuma dúvida sobre o papel muito importante e crucial de liderança que eu considero que os Governos têm que ter na promoção da estabilidade financeira. Foi difícil, provavelmente, compreender em Portugal que é o Governo o principal garante da estabilidade financeira. O Banco de Portugal na Lei Orgânica tem como competências velar pela estabilidade financeira e aconselhar o Governo no âmbito das suas atividades e atribuições e é este o papel de sintonia e de coordenação que deve sempre existir entre a atuação destas duas instituições cruciais para a garantia da estabilidade financeira. E nós devemos perceber que numa democracia há uma separação de poderes, há uma segregação de funções e a partir do momento em que essa segregação de poderes e de funções é respeitada nós temos a garantia de todas as condições de independência e de controlo dos potenciais conflitos de interesse quando eles se colocam.

A verdade é que a supervisão e a arquitetura da supervisão em Portugal está relativamente imutável há vários anos, há muitos anos, e tem sido adaptada face àquilo que é a evolução europeia de criação de novas realidades como a União Bancária, como a União do Mercado de Capitais e nós devemos fazer acompanhar essa transformação de um pensamento global sobre a supervisão em Portugal.

Não havia Mecanismo Único de Supervisão, não havia Mecanismo Único de Resolução quando o quadro estruturante da repartição de funções entre instituições financeiras em Portugal foi estabelecido.

A política macroprudencial se bem que presente desde Basileia, nas diferentes versões de Basileia, não tinha a proeminência que ganhou em particular a partir da última crise e nós não fizemos refletir verdadeiramente essas novas realidades no sistema financeiro em Portugal e, portanto, o papel do Governador do Banco de Portugal, o papel do Banco de Portugal deve ser de catalisador da adaptação a Portugal dessas novas realidades em que o sistema financeiro português está incluído.

Ao contrário do que diz o Sr. Deputado Duarte Pacheco, na verdade o BCE fez comentários à proposta que nós apresentámos ao Parlamento de reforma da supervisão financeira, mas o Sr. Deputado tem referido em particular a questão da responsabilidade individual dos membros dos órgãos sociais e dos trabalhadores, mas a verdade é que essa é a regra nas entidades públicas e aplica-se às entidades reguladoras hoje já. O artigo 46.º da Lei Quadro das Entidades Reguladoras diz explicitamente qual é a responsabilidades que esses trabalhadores têm, ou seja, nós o que fizemos foi uma

evolução num contexto de enorme transparência e de responsabilização porque é necessário haver responsabilização, não podemos querer “sol na eira e chuva no nabal”, isso não vai acontecer.

Se nós não tomarmos decisões, e a verdade é que temos apenas adaptado todo o nosso quadro regulamentar do sistema financeiro, que é muito vasto e muito rico do ponto de vista legislativo, às inovações que têm ocorrido, sejam elas legislativas em termos europeus, sejam elas tecnológicas da evolução do próprio setor e não as pensarmos como um todo.

A minha perspetiva é que nós as devemos reforçar, ter uma supervisão eficaz e eficiente nas suas diferentes formulações, microprudencial, macroprudencial e comportamental em que, obviamente, esta supervisão tem que exigir aos bancos que criem folgas nos períodos de expansão económica para depois não recorrerem ao erário bancário, que é todo o quadro da resolução hoje em dia na Europa e em Portugal, que se subjeta a essas diretivas, quer, obviamente, e ainda menos, ao erário público, em caso de crises como aquelas em que nós estamos hoje a passar.

Depois há outra dimensão estruturante da atuação do Banco de Portugal, mais uma vez sublinho que só tem sentido se for numa lógica de coordenação com as outras autoridades nacionais, incluindo o Governo, que tem a ver com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Como sabem algumas jurisdições europeias têm vindo a sofrer problemas sérios nesta dimensão, Portugal não está obviamente imune a toda esta dimensão e nós devemos ser muito claros na capacidade que o país tem, e tem tido boas avaliações nesta dimensão, mas se há área em particular em períodos de crise que volta sempre a ganhar relevância é a do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e nós devemos ter uma atuação muito ativa nessa dimensão.

Mais uma vez, não o conseguimos fazer se não houver uma coordenação entre entidades reguladoras do setor financeiro em Portugal, e esse reforço era um dos pilares e eu acho que deve continuar a ser uma das preocupações da nossa ação no futuro.

A questão sobre interesses públicos e públicos e públicos e privados foi muito debatida.

Eu acho que nós devemos ter sobre esta dimensão a mesma atitude que aqui afirmei no início desta audição, nós não conseguimos ter entidades independentes se não tivermos pessoas qualificadas à frente dessas entidades. O primeiro e mais importante critério de independência é a qualificação técnica dessas pessoas e depois há um conjunto de situações que se coloca e que deve ser casuisticamente avaliada. É evidente que eu tenho insistido aqui que no quadro legislativo mundial não existe

nenhuma referência ao tipo de conflitos de interesses que aqui tem sido levantado. A verdade é que numa das últimas alterações ao Conselho de Administração do Banco de Portugal, em 2014, foram nomeados um ex-gestor bancário para liderar a supervisão bancária e foi nomeado um ex-Secretário de Estado do Ministério das Finanças para o Conselho de Administração. Nós não podemos pensar de barato que estas pessoas, por terem este passado recente, eram só por si passíveis de censura ou de dúvida metódica, como aquela que foi aqui hoje levantada e tem sido levantada.

Honestamente, acho que, ou muito claramente identificamos quais são esses conflitos que possam entrar em choque com os critérios de independência mais essenciais, ou então temos que rever aquilo que foi o passado não muito distante de Portugal nesta dimensão.

Há uma outra dimensão da atividade bancária que é absolutamente crucial e em que nós nos devemos concentrar e que é a capacidade das instituições bancárias nacionais serem membros ativos na transmissão da política monetária do BCE. As últimas decisões do BCE sobre política monetária foram quase todas concentradas na capacitação da transmissão da política monetária, mas um país que não tenha estabilidade financeira e não tenha instituições capazes de serem elas próprias os ativos da transmissão da política monetária não beneficia daquilo que são as decisões na área monetária e na área financeira da instituição mais importante que é o BCE. Portanto, nós devemos a nós próprios e o Banco de Portugal é aí um fator crucial, obviamente, para essa dimensão que é ter a preocupação de garantir uma boa e efetiva transmissão de política monetária para a nossa economia, porque se não, não vamos aproveitar das medidas que têm sido colocadas à disposição do sistema financeiro e bancário europeu.

O papel que o Governo teve nos processos de resolução do Banif, de venda do Novo Banco e injeção de capital na Caixa Geral de Depósitos foi absolutamente essencial, absolutamente fundamental, mas foi sempre e tem que ser entendido, no âmbito daquilo que são as atribuições do Governo. Eu lembro-me, e queria recordar aqui neste momento, que quando no tal novembro/dezembro de 2015 tomamos posse como Ministro das Finanças o diálogo com a Comissão Europeia tinha sido entregue ao Banco de Portugal e o Governo da República Portuguesa tinha saído dessa função e este é o tipo de desestruturação institucional que não pode em momento nenhum acontecer e enquanto líder do Banco de Portugal, enquanto Governador, se assim vier a acontecer, garantirei que não é essa posição de isolacionismo ou de confrontação que vai imperar na sociedade portuguesa e no setor financeiro em Portugal.

Nós temos que reforçar e validar todos os mecanismos de acompanhamento que existem no setor financeiro. O Sr. Deputado Duarte Alves referiu algumas preocupações, a Sra. Deputada Mariana Mortágua também, não podemos nunca

aligeirar, aliás, esta frase também vale, em particular, para a preocupação que a Sra. Deputada Cecília Meireles apresentou: a estabilidade do sistema financeiro e como em tudo naquilo que tem a ver com dimensões económicas e financeiras, é uma tarefa diária, é uma tarefa que nunca está conquistada e, portanto, não há cansaço que valha Sr. Deputado Duarte Pacheco. Se tiver cansado, o melhor mesmo é meter férias e não tentar encontrar atividades que dão trabalho noutras ocupações.

O que é preciso é entender muito rapidamente, muito claramente, que nós estamos no momento crucial da evolução da economia europeia e do setor financeiro a nível nacional e todos os esforços devem ser dirigidos nesse sentido.

Os bancos e os níveis de capital, e o relaxamento dos níveis de capital não têm exatamente a ver com liquidez, nós temos que ter bancos capitalizados e fortes na sua ação é por isso que é histórica e importantíssima a capitalização da Caixa Geral de Depósitos e todos os outros bancos nacionais fizeram, aliás, um trajeto muito mais rápido de progresso do que a média europeia nos últimos anos. A percentagem de crédito malparado nos bancos portugueses caiu de 19% em 2016 para 6% no final de 2019, nós fizemos um progresso notável nessa dimensão, temos que aproveitar o resultado desse progresso, mas não podemos, e estou de acordo consigo, relaxar em momento nenhum essa atuação.

Eu penso que tinha respondido à pergunta que me fez. A composição do Conselho de Administração é estabelecida pelo Governador, de acordo com a Lei que existe e por proposta ao Ministro das Finanças, e os cuidados que vamos ter nessa composição procurarão responder àquilo que são as suas preocupações e que são preocupações generalizadas num momento de crise. Nós temos que ter aquilo que está escrito no Código de Ética do Banco de Portugal do Conselho de Administração no topo das nossas prioridades e, portanto, o interesse público tem que ser algo que seja completamente claro nos currículos das pessoas que vão ocupar esses lugares e esse cuidado vai ser obviamente mantido.

Os efeitos no sistema financeiro da pandemia são significativos, as respostas que têm sido dadas a nível europeu e também em Portugal começam obviamente pelas garantias públicas aos créditos, passam pelas moratórias e pela forma como elas foram desenhadas e permitirão acomodar uma parte significativa desses impactos. Nós temos que perceber que estamos numa crise temporária, que ela será tão mais temporária quanto melhor estivermos preparados para agir e tomar decisões económicas e financeiras, quando a economia voltar a retomar ao longo dos próximos meses.

O sistema bancário tem de estar obviamente pronto para essa resposta, os apoios diretos que os Estados e o Estado português têm dado às empresas, são obviamente

importantes, no instrumento de recuperação europeu há 300 mil milhões de euros, expetavelmente, destinados a injeções de capital nas empresas. Portugal tem que fazer parte, obviamente, deste processo e isto são todas as almofadas que vamos criando para acomodar um impacto que é obviamente significativo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado eu, Sr. Dr. Mário Centeno. Registo pedidos de inscrição do Sr. Deputado Fernando Anastácio, do Sr. Deputado Duarte Pacheco, do Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, do Sr. Deputado Duarte Alves e será por essa ordem. Sr. Deputado Fernando Anastácio, 2 minutos.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Sr. Presidente, para terminar queria só falar de maiorias. Já ouvi hoje aqui falar de muitas maiorias, mas se houvesse essa tal ampla maioria que a Sra. Deputada Cecília Meireles referiu provavelmente o requerimento da Sra. Deputada Cecília Meireles para que esta audição não tivesse acontecido não teria sido reprovado. Se houvesse essa tal ampla maioria que diz, o requerimento ou a iniciativa legislativa do Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo não teria sido, ora bem, por isso não existem essas tais amplas maiorias que foi aqui repetidamente referenciado como amplas maiorias contra que o Sr. Prof. seja Governador do Banco de Portugal. O que acontece também é que há umas maiorias que eu já aqui referencio e quero sinalizá-las, relativamente à inexistência de qualquer incompatibilidade entre aquilo que consideramos chamar entre o público, funções públicas e o cargo de Governador do Banco de Portugal. Sobre isso, registo que não há de facto nenhuma ampla maioria que conteste este pressuposto. Antes, pelo contrário, há uma ampla maioria a favor deste pressuposto. Agora uma outra coisa, sobre maiorias, eu conheço-as, mas não são propriamente aqui no Parlamento, sobre a iniciativa legislativa, porque essa ainda não terminou. Mas conheço-as da opinião pública e conheço-as dos registos de opinião e não tenho dúvidas que estou acompanhado pelo sentir da grande maioria dos portugueses quando os estudos de opinião expressam que não há melhor personalidade para exercer o cargo de Governador do Banco de Portugal que o Dr. Mário Centeno. E caros Deputados e caro Prof. Mário Centeno não tenho dúvidas que este é o sentir do povo português e, por isso mesmo, o Partido Socialista defende esta posição e não seria de outra maneira diferente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Deputado Fernando Anastácio. Eu como, entretanto, registei o pedido de palavra de todos os intervenientes das anteriores rondas, mantereí a sequência das rondas e, portanto, Sr. Deputado Duarte Pacheco faça favor.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos de facto a terminar esta audição que é obrigatória para a nomeação do novo

Governador do Banco de Portugal e permita-me que retire uma conclusão e que deixe uma questão que já foi colocada várias vezes mas que o Sr. Prof. Mário Centeno não teve a oportunidade ainda de responder.

Que é o seguinte: primeiro Sr. Deputado Fernando Anastácio, nós felizmente ainda não nos regemos por estudos de opinião, regemo-nos pela vontade que é expressa pelos grupos parlamentares e aqui nesta reunião ficou clara a existência de uma maioria clara de grupos parlamentares que se opõem à nomeação do Doutor Mário Centeno. Na Lei esta posição não é vinculativa, não o é e, portanto, o Governo pode fazer aquilo que entender. Mas se quiser já temos no passado decisões governamentais que respeitaram aquilo que foi manifesto na audição parlamentar e casos em que não respeitou aquilo que foi manifesto na audição parlamenta. Então o Governo pode manter a nomeação sabendo que não conta com o apoio parlamentar para esse efeito, mas desmentir aquilo que aqui ocorreu não é verdade e por isso o PSD reitera que dos esclarecimentos prestados, Sr. Prof. Mário Centeno, não mudámos de opinião e mantemos a nossa posição de ser contra a sua indigitação para Governador do Banco de Portugal e por isso mesmo deixo a última pergunta que foi a primeira que lhe fiz, é se se sente confortável para assumir essas funções sabendo que no Parlamento a maioria dos grupos parlamentares não está de acordo com essa indigitação e com a sua eventual nomeação? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Pacheco. Palavra à Sra. Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sra. Deputada Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Não me inscrevi porque achava que este processo tinha ficado mais ou menos claro, mas ele não está claro e pelos vistos não está claro não apenas para o CDS, também não está claro para o PS e para o Deputado Fernando Anastácio que tem a arrogância de se achar dono de maiorias, mas não é. Há várias maiorias para diferentes aspetos neste processo.

Há uma maioria para regras de incompatibilidade público e público? Não há maioria para isso.

Há uma maioria para um parecer vinculativo da Assembleia da República sobre a nomeação do novo governador? Não sei se há uma maioria para isso. Há partidos que nunca se pronunciaram, o Bloco é a favor.

Há uma maioria para adiar um processo legislativo, ou apressá-lo com manobras dilatórias ou que fazem dum processo legislativo um processo específico para uma pessoa em específico? Não. Não há uma maioria para fazer isso, mas há uma verdade

que é o Primeiro Ministro disse que ia ouvir os partidos e as forças políticas antes de nomear o próximo Governador. Não fez essa audição formal e há uma maioria de partidos que já se pronunciaram contra a nomeação do Dr. Mário Centeno para Governador do Banco de Portugal e, por isso, sim há várias maiorias. Porque os partidos têm várias posições políticas sobre o processo de nomeação, sobre o processo legislativo, sobre as regras de nomeação e têm todo o direito a ter essas posições diferentes que se encontram ou não encontram dependente do momento, mas não é possível dizer que a nomeação de Mário Centeno para Governador do Banco de Portugal é uma posição que tenha o apoio maioritário na Assembleia da República, porque não tem em posição e opinião manifestada expressamente pelos responsáveis políticos de diferentes grupos parlamentares. E, por isso, inscrevi-me apenas para que pudéssemos tratar este tema com alguma seriedade. Percebendo que são processos diferentes, os partidos têm posições históricas e longas sobre estas matérias e confundir o debate acho que não beneficia ninguém nem traz nenhuma clareza.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sra. Deputada Mariana Mortágua. Palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. Deputado Duarte Alves (PCP): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

De facto desde o início de toda esta discussão que o PCP sempre quis centrar esta discussão no papel soberano que o Banco de Portugal deve ter e na necessidade de haver um Governador e um Conselho de Administração do Banco de Portugal que corresponda a esse papel que consideramos que o Banco de Portugal deve ter e consideramos que a sua indigitação, por si só, não cumpre esse papel que consideramos que o Banco de Portugal deveria ter. E nesta audição ficou claro também essa observação. Continuaremos dependentes do BCE, continuaremos a ter as auditoras e as grandes consultoras que trabalham para os bancos a fazer as auditorias que são encomendadas pelo Banco de Portugal, em vez de ser o próprio Banco de Portugal a ter os meios próprios para realizar essas auditorias sem estar penderes das consultoras que trabalham para os bancos. Continuaremos a ter um Banco de Portugal que se demite de ter qualquer papel de impedir a concentração bancária e a captura da banca nacional pelo capital estrangeiro, inclusivamente bancos que foram limpos com o dinheiro de todos os portugueses, continuaremos a ter um Banco de Portugal preocupado, sobretudo, com a rentabilidade da banca e lucratividade da banca mais do que com o interesse nacional e com o interesse dos consumidores.

E muito em particular queria aproveitar esta última ronda para voltar a colocar a questão das comissões bancárias que é uma questão que tem preocupado muitos portugueses. Enquanto Governador do Banco de Portugal considera que deve contrariar esta tendência que temos visto na banca nos últimos anos, cada vez mais dedicar-se à

cobrança de comissões e não no papel que deve ter no financiamento da economia? Hoje, a parte do produto bancário correspondente a comissões bancárias cresceu imenso e, portanto, consideramos que o Banco de Portugal deve ter um papel para impedir esse caminho de maior comissionamento e de cada vez uma maior percentagem do produto bancário. Por isso, perguntamos diretamente se considera que tem condições para intervir nessa matéria para impedir esse aumento brutal nas comissões bancárias? Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado Duarte Alves. Dou a palavra à Sra. Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sra. Deputada Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Presidente apenas para sintetizar porque de facto eu acho que as duas conclusões que se podem tirar e que aparentemente não são contraditórias é que há de facto aqui no Parlamento uma indiscutível maioria que diz que é contra a sua nomeação e há também aqui uma maioria factual que viabilizou a sua nomeação através das suas votações nalguns casos manifestos contra aquilo que diz. É normal que haja partidos confundidos. Eu fico surpreendida é que haja alguém que não esteja confundido no meio de tantos flic-flacs e voltas atrás.

Gostava de saber o seguinte do Sr. Prof. Mário Centeno: em primeiro lugar, em relação ao Montepio eu gostava de ter a sua garantia que não vai ser precisa nenhuma intervenção? Porque ela é relevante e é uma questão grave e séria. E gostava também que me respondesse às perguntas que lhe coloquei sobre a questão das moratórias. É uma consequência normal ou razoável das crises que haja crédito malparado. Nós estamos no meio de uma crise provocada pela pandemia. Grande parte da resposta económica à crise foi feita através da banca com uma garantia pública. Há uma política de moratórias e eu gostava de saber quais são as consequências que se prevê que haja quer no curto, quer no médio prazo para este facto? Obrigada.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sra. Deputada. Agora para concluir as questões o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo da Iniciativa Liberal.

O Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ainda tenho aqui uma série de questões para colocar ao Sr. Prof. Mário Centeno, mas antes disso, inspirado pela sua resposta à minha pergunta na primeira ronda sobre as democracias liberais e os poderes que cada um confere e dada esta discussão que se gerou sobre a existência de várias maiorias, que depois não resultam naquilo que deviam de facto resultar que é no muito maior respeito pelo trabalho parlamentar nesta nomeação, aproveito para anunciar que, no respeito pleno pela separação de poderes

num Estado de Direito e dada a insatisfação que a Iniciativa Liberal tem com o processo legislativo aqui na Assembleia, iremos interpor uma providência cautelar para que esta nomeação não ocorra antes de concluído o processo legislativo. Posto este anúncio, as perguntas queríamos basear, é enquanto cidadão, em defesa dos que nos elegeram e devo achar que quando o processo aqui não funciona tenho recurso a tribunais e penso que esse direito ainda me assiste.

Segundo, relativamente às questões que queria colocar vou utilizar as expressões usadas aqui pelo Sr. Prof. Mário Centeno. Diz que o Banco de Portugal faz parte de um sistema pesos e contrapesos. Eu pergunto como pode fazer parte de um sistema peso e contrapeso ter um Governador que foi durante 4 anos e meio Ministro das Finanças de um Governo do Partido Socialista que vai estar em funções durante mais uns tempos? Como pede ser um sistema pesos e contrapesos ter um Governador que defendia um modelo de supervisão em que a inspeção era feita pela IGF, claramente uma entidade que não independente do Governo e que também defendia um mandato único, a menos que me vá dizer agora que só vai aceitar um mandato, defendia um mandato único de 7 anos e agora se prepara para começar um de 5 sem garantia que de não ter um segundo de outros 5. Disse também que o Banco de Portugal tem de ser sinónimo de ação e aqui pergunto concretamente qual vai ser a política de dividendos que vai seguir o Banco de Portugal? Se vai ter alguma pendência das necessidades orçamentais do Governo de turno, como vai robustecer a função de supervisão, como vai robustecer a função de resolução? E, por último, disse também que as lideranças limitam as organizações. Disse que era uma sua conceção muito clara das organizações. Fiquei surpreendido de o dizer. Nunca olhei para organizações que eram limitadas pelas lideranças, mas a pergunta concreta aqui é se vai limitar nesse caso o Departamento de Estudos do Banco de Portugal para que não faça críticas ou reparos às políticas que até há pouco tempo o seu agora Governador, sendo Ministro das Finanças, conduziu? Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado, Sr. Deputado. Para concluirmos a audição do candidato indigitado, só mesmo a resposta agora do candidato indigitado nesta última ronda, dispõe de até 12 minutos para as prestar. Sr. Prof. faça favor.

O Prof. Doutor Mário Centeno (Personalidade Indigitada): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados. Tentarei ser sucinto e enfim ir aos pontos que são verdadeiramente importantes no contexto desta audição, na minha opinião.

Para dizer aos Srs. Deputados que me sinto qualificado, motivado e apoiado neste processo, que obviamente segue aquilo que são as Leis da República, o que é normal numa Democracia Liberal.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio descreveu, penso eu, de forma completa e, aliás, secundado pelos outros Srs. Deputados que se referiram a esse tema, as maiorias, e o que isso significa numa Democracia e acho que é absolutamente normal e natural também a definição de maiorias negativas porque sentir-me-ia até um pouco estranho que a Sra. Deputada Cecília Meireles se sentisse acompanhada nalgumas outras maiorias que tentou aqui descrever, mas em qualquer dos casos também vos devo dizer que nós na Democracia Portuguesa e na sua enorme maturidade devemos olhar para todos estes processos e não deixa de ser curioso que alguns partidos circunstancialmente, só pode ser circunstancialmente, acordaram para um conjunto de dificuldades que não viram no passado muito recente, aliás o único Ministro das Finanças que foi claramente da área do CDS, foi ele próprio Administrador e Vice Governador do Banco de Portugal, para além de ter trabalhado no setor privado várias vezes. Isto eu estou só a usar porque nós só credibilizamos o processo decisório se conseguirmos ter aqui alguma coerência.

A supervisão é um exercício de enorme responsabilidade, a independência dos bancos centrais foi constituída associada às decisões de política monetária, as decisões de política monetária neste momento no euro tomam-se no Conselho de Governadores do BCE onde obviamente o Banco de Portugal deve ter uma atitude interventiva, mas onde a economia que sobre a qual essas decisões recaem não é a economia portuguesa é a economia europeia e portanto as matérias de independência nessa dimensão estão perfeitamente enquadradas no contexto dos Tratados e das prerrogativas regulamentares de cada um dos intervenientes nestes processos.

Nós tivemos processos de consolidação e estabilização do setor financeiro que permitiram que Portugal tivesse um processo muito positivo e um ciclo muito positivo de convergência com a União Europeia, insisto nesta ideia, não é possível manter esse processo se se puser em causa a estabilidade do sistema financeiro e essa é a principal preocupação do Governador do Banco de Portugal e essa é a principal preocupação do Ministro das Finanças de Portugal, não há nenhum conflito nesta dimensão entre interesse público e interesse público e em todos eles o que está presente é o interesse nacional.

Nós podemos ter dúvidas metódicas sobre todos, cada um de nós, e achar que aquilo que é o *curriculum*, que são as qualificações, que é o mérito que cada um de nós vai construindo ao longo da vida deve e pode ser “não considerado” ou desconsiderado nestas avaliações. Eu já disse isto aqui várias vezes e com isto termino, nesta audição: nós não conseguimos ter entidades independentes se essas entidades não forem lideradas por pessoas com qualificações adequadas, essa é aliás entre os seres humanos aquilo que é a característica mais importante, o resto são isso, dúvidas

metódicas, que cada um deve e pode ter para si, mas que não deve fazer interferir nestes processos. Honestamente, esta é a minha posição.

Foi também por isso que, ao longo do período mais recente, enquanto Ministro das Finanças nomeei, porque tive oportunidade de o fazer, para órgãos de supervisão pessoas que não tinham a ver com aquilo que alguns Srs. Deputados pejorativamente e digo-vos até, bastante desadequadamente, disseram sobre os “donos disto tudo”, porque, à frente dessas entidades de supervisão, estão pessoas que estão nessas posições pelo seu mérito e não pelo seu alinhamento partidário. Basta ir ver quem são essas pessoas e qual foi o princípio que guiou sempre o Governo nessas nomeações e é exatamente isso que se está a falar, ou seja, não há aqui essa objetividade e não percebo porquê.

Sinto-me qualificado, motivado e apoiado nestas funções. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Muito obrigado Sr. Prof. Mário Centeno. Nos termos, permitam-me, só antes de terminar, recordar que nos termos da Lei Orgânica do Banco de Portugal a designação do Governador é feita por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, e após a audição por parte da comissão competente na Assembleia da República, que elaborará agora o relatório descritivo. Portanto, desejo ao Sr. Deputado Relator, Sr. Deputado João Paulo Correia, bom trabalho que irá realizar e submeter à apreciação desta Comissão.

Ao Sr. Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, candidato indigitado para o cargo de Governador do Banco de Portugal, permitam-me uma nota pessoal de dizer que foi um gosto revê-lo e penso que em nome de toda a Comissão podemos desejar as maiores felicidades pessoais porque, essas, penso que todos subscreverão.

Está encerrada esta reunião. A todos boa tarde.”

A audição integral pode ser consultada através da seguinte ligação:
<http://canal.Parlamento.pt?cid=4691&title=audicao-de-mario-centeno>

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, indigitado para o cargo de Governador do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal, na sua redação atual.

Da audição foi produzido o presente relatório descritivo, do qual será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares.

PARTE V – ANEXOS

São parte integrante deste relatório os seguintes documentos:

- Carta do Senhor Primeiro Ministro a requerer a audição do indigitado;
- Curriculum Vitae do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno;
- Texto clarificador do Deputado Fernando Anastácio, do PS, relativo à conversão e adaptação da transcrição das suas intervenções para texto escrito.

Palácio de S. Bento, 13 de julho de 2020

O Deputado Relator



(João Paulo Correia)

O Presidente da Comissão



(Filipe Neto Brandão)

O Primeiro Ministro

- À 3ª Comissão
- Aos 6 Ps, DUNS e DIN
- À DAP
E.M.F. Li
25.06.20

Audição
realizada em
8.7.2020

A Sua Excelência **Eduardo Ferro Rodrigues**
o Presidente da Assembleia da República

Lisboa, 25 de junho de 2020

Senhor Presidente,

É intenção do Governo, na sequência de proposta do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, designar o Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno para o cargo de Governador do Banco de Portugal.

Assim, muito agradeço que seja requerida a audição do indigitado, na comissão parlamentar competente, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º da Lei orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98, de 5 de janeiro, na sua atual redação).

Em anexo, junto a respetiva nota curricular resumida.

Respeitosamente, *e c. elev. com. de reg.*



(António Costa)

| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <i>057795</i> |
| Classificação <i>06.02.01</i> |
| Data <i>25.06.2020</i> |

Mário José Gomes de Freitas Centeno, natural de Olhão, Faro, doutorou-se em Economia pela Universidade de Harvard em 2000 e foi Ministro das Finanças entre 2015 e 2020.

Na sua formação académica obteve ainda o grau de Mestre pela Universidade de Harvard. Anteriormente obteve os graus de Mestre em Matemática Aplicada e de Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Da sua experiência profissional recente destacam-se o exercício de funções como Ministro das Finanças do XXI Governo Constitucional, entre 26 de novembro de 2015 e 25 de outubro de 2019, e de Ministro de Estado e das Finanças do XXII Governo Constitucional, entre 26 de outubro de 2019 e 15 de junho de 2020.

Foi eleito Presidente do Eurogrupo em 4 de dezembro de 2017 e o seu mandato termina a 12 de julho de 2020. Nesta qualidade tem assento no Conselho de Governadores do BCE.

Nos últimos anos acumulou as funções de Ministro das Finanças e de Presidente do Eurogrupo com as de Presidente do Conselho de Governadores do Mecanismo de Estabilidade Europeu; Presidente do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Investimento e de Governador do Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento. Ocupou ainda o cargo de Governador por Portugal junto do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, do Banco Africano de Desenvolvimento, do Banco Asiático de Desenvolvimento, do Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Banco de Desenvolvimento da América Latina, do Grupo do Banco Mundial. Desempenhou ainda o cargo de acionista por Portugal junto do Fundo Europeu de Estabilização Financeira, entre outros fundos.

Entre 12 de janeiro de 2018 e 12 de julho de 2020 foi membro do conselho de Ministros das Finanças do G7, em representação da União Europeia e do G4 na sua reunião de Ministros das Finanças e Presidentes dos bancos centrais das 4 maiores economias mundiais. Foi ainda membro do Grupo dos Cinco Presidentes da União Europeia, onde participou na definição da estratégia europeia de resposta à crise sanitária e económica em 2020. Ao longo dos últimos dois anos e meio participou nos Conselhos Europeus e em Cimeiras do Euro, com os Líderes dos países da União Europeia onde se decidiram os mecanismos de reforço da área do euro e da resposta à crise.

Antes de desempenhar as funções de Ministro das Finanças e Presidente do Eurogrupo, foi Diretor Adjunto do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, entre setembro de 2004 e dezembro de 2013 e Consultor do Conselho de Administração do Banco de Portugal entre dezembro de 2013 e novembro de 2015.

Durante este período foi ainda membro do Conselho Superior de Estatística e do Comité de Política Económica da Comissão Europeia.

Mário Centeno é Professor Catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Nova de Lisboa. No âmbito da sua atividade académica, é autor de publicações em várias revistas científicas nacionais e internacionais.

CURRICULUM VITAE

Mário José Gomes de Freitas Centeno

Natural de Olhão, Faro

Data de nascimento: 9/12/66

Casado, três filhos

Educação

Doutorado em Economia pela Universidade de Harvard, 2000.

Mestre em Economia pela Universidade de Harvard, 1998.

Mestre em Matemática Aplicada à Economia e Gestão pela Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1993.

Licenciado em Economia pela Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1990.

Prémios académicos

Prémio “Melhor Economista Jovem” atribuído pela *European Economic Association*, 2001.

Prémio da União Latina pelo trabalho desenvolvido na tese de doutoramento, 2001.

Melhor aluno do Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, 1993.

Quadro de Honra do Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, 1990.

Experiência Profissional Recente

Ministro de Estado e das Finanças entre 26 de Outubro de 2019 e 15 de Junho de 2020.

Ministro das Finanças entre 26 de Novembro de 2015 e 25 de Outubro de 2019.

Presidente do Eurogrupo entre 12 de janeiro de 2018 e 12 de julho de 2020.

Conselho de Governadores do BCE, enquanto Presidente do Eurogrupo.

Presidente do Conselho de Governadores do Mecanismo de Estabilidade Europeu.

Representante de Portugal no Eurogrupo e no Conselho ECOFIN.

Governador por Portugal junto de:

- Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM)
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD)
- Banco Europeu de Investimento (BEI)

- Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD):
 - Banco Africano de Desenvolvimento
 - Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD)
- Banco Asiático de Desenvolvimento (BAfD)
- Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas (AIIB)
- Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):
 - Banco Interamericano de Desenvolvimento
 - Corporação Interamericana de Investimentos (CII)
- Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)
- Grupo do Banco Mundial (BM):
 - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
 - Associação Internacional de Desenvolvimento (AID)
 - Sociedade Financeira Internacional (SFI)
 - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA)
 - Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (ICSID)
- Fundo Comum de Produtos Base (CFC)

Acionista por Portugal junto do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (EFSF).

Representante da Área do Euro no G7, 2018 a 2020.

Representante da Área do Euro no G4, 2018 a 2020.

Membro do grupo de Cinco Presidentes da União Europeia, 2018 a 2020.

Prémios e distinções profissionais

Melhor Ministro das Finanças da Europa Revista *The Banker*, *Financial Times*, 2018.

Personalidade do Ano, Associação de Jornalistas Estrangeiros em Portugal, 2018.

Outra experiência profissional

Diretor Adjunto do Departamento de Estudos Económicos do Bando de Portugal, 2004 a 2013.

Consultor do Conselho de Administração do Banco de Portugal, 2013 a 2015.

Membro do Conselho Superior de Estatística, 2004 a 2014.

Membro do Comité de Política Económica da Comissão Europeia, 2004 a 2013.

Experiência académica

Professor Catedrático da Universidade de Lisboa, onde lecionou as disciplinas de Economia do Trabalho, Microeconomia, Economia Industrial, Investigação Operacional, Programação Matemática, entre 1993 e 2015.

Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa, onde lecionou as disciplinas de Microeconometria, Análise Económica, Econometria, entre 2001 e 2015.

Assistente de investigação no *National Bureau of Economic Research*, Cambridge, MA, EUA, 1997-1999.

Orientação de teses de mestrado e doutoramento em Economia e Matemática Aplicada no Instituto Superior de Economia e Gestão.

Publicações académicas

Autor de publicações em revistas científicas nacionais e internacionais, de entre as quais se destacam a *European Economic Review*; *Journal of Human Resources*; *Labour Economics*; *Journal of International Money and Finance*; *Operations Research*; *Oxford Economic Papers*; *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*; *Economics Letters*; *Economica*.

Autor de vários livros e artigos e capítulos de livros, de entre os quais se destacam "O Trabalho, uma abordagem de mercado", Fundação Francisco Manuel dos Santos e "After the Crisis: reform, recovery and growth in Europe", *Oxford University Press*.

Idiomas

Fluente em Espanhol, Inglês e Francês.

Domínio elevado da língua Italiana.

Conhecimentos elementares de Alemão.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Sr. Presidente bom dia. Caros colegas Deputados bom dia. Sr. Prof. Mário Centeno, começo por saudá-lo e começo por dizer que é um especial prazer tê-lo aqui presente de novo, mas agora numa condição obviamente diferente, mas não menos importante para aqueles que como nós perspetivamos o que seja o interesse nacional e o interesse do país.

Gostaria de começar precisamente por fazer um enquadramento desta audição e dizer que estou perfeitamente convencido sobre isso, que esta é de facto daquelas audições em que o perfil do candidato facilita quem tem que colocar questões, e poderei dizê-lo sem o risco de não estar acompanhado da maioria dos portugueses: o Prof. Mário Centeno é o português, é a pessoa certa, no atual contexto, para as funções que o Governo entendeu indigitá-lo e propô-lo, Governador do Banco de Portugal.

Mas esta é uma audição à personalidade indicada pelo Governo para Governador do Banco de Portugal. Não se trata de avaliar o candidato noutras dimensões. E tenho a certeza absoluta que essa limitação até nos condiciona em prejuízo do candidato. Por isso mesmo, gostaria de colocar estas questões com muita objetividade, com muita coerência e essencialmente com o foco que devem ter e acho que é assim que esta audição se deve colocar e não a transformar numa outra coisa qualquer diferente daquela para que foi convocada.

Numa audição como esta acho que o primeiro princípio a considerar é o mérito do candidato. E o mérito decorre daquele que é o seu passado. Foi distribuído o seu *Curriculum*. Não seria necessário, mas temos perante nós alguém doutorado e mestre em economia na Universidade de Harvard, com atividade letiva como Prof. Catedrático na Universidade Nova de Lisboa, que exerceu funções enquanto Diretor do Centro de Estudos Económicos do Banco de Portugal e que foi consultor do Conselho de Administração também do Banco de Portugal. O seu *Curriculum* na parte que acabei de referir já seria à "prova de bala" para as funções para que está indigitado, mas eu gostava de fazer um outro destaque, numa outra dimensão.

Precisamente referindo que o Prof. Mário Centeno foi Ministro das Finanças entre 2015 e 2020, que presidiu ao Eurogrupo, que foi membro do Conselho de Governadores do BCE, que foi presidente do Conselho do Mecanismo Europeu de Estabilidade, que foi representante de Portugal no Eurogrupo e representante da área do euro no G7 e G4 e membro do Grupo de 5 Presidentes da União Europeia.

Este elencar de responsabilidades suscita uma pergunta, a primeira pergunta que lhe coloco: até que ponto estas credenciais, estas qualificações, estas vivências e estas

experiências profissionais, únicas num cidadão português e, em que medida, poderão relevar para garantir ao Banco de Portugal e ao país conseguir ter um papel e uma influência determinante no BCE, nomeadamente no Conselho de Governadores, garantido que Portugal continuará a ser uma voz respeitada, audível e que possa, desta maneira, contribuir para o aprofundamento do Eurosistema? Esta questão, suscita uma outra dimensão que é para nós importante: a de ter a perceção de como é que o Sr. Prof. Mário Centeno, ou qual é a sua perspetiva relativamente a esta responsabilidade e a alguns desafios que se colocarão, necessariamente, no seu mandato?

Mas como se lhe vão colocar um conjunto de desafios importantíssimos para o país durante o seu mandato, uma outra questão é a de saber como é que o Prof. Mário Centeno perspetiva e como, na sua conceção, deve ser a intervenção de um Governador, qual a sua missão e o que espera de si mesmo, assim como o que os portugueses poderão esperar de si enquanto Governador do Banco de Portugal neste próximo mandato?

Também era importante sabermos - e é relevante - qual é a sua perspetiva e como é que entende que Portugal se deve colocar no quadro do Eurosistema?

Na nossa perspetiva este é um papel, uma responsabilidade, cuja visão e posicionamento será determinante para os desafios que aí iremos ter.

Num outro ângulo. Com a crise de 2008 houve uma grande transformação em todo o sistema de supervisão do sistema bancário. Trata-se de uma realidade que continua ainda em profunda mutação e também entendemos que face a este facto será importante para os portugueses conhecerem a posição e o entendimento do Prof. Mário Centeno sobre esta realidade. Ou seja, como vê, nos próximos anos, desafios tão significativos como a supervisão do sistema bancário, a digitalização, a evolução tecnológica do sistema financeiro, o combate ao branqueamento de capitais, desafios estes que se vão cruzar com as suas responsabilidades, caso venha a ser Governador do Banco de Portugal?

Conforme já aflorei no início, antecipo que haverá com certeza ao longo desta manhã questões que lhe irão colocar e que sairão deste caminho.

É assim, é da natureza humana, por vezes não se gosta de lidar com as questões com o foco que estas deviam ter e, necessariamente, desviamos-nos desse caminho em função de qualquer outra razão. Por isso mesmo antecipo desde já que com certeza muitas considerações e afirmações que se vão colocar nesta audição durante o dia de hoje, ao longo desta manhã, a respeito de problemáticas, como por exemplo, a independência que será necessária, uma questão que será trazida necessariamente trazida à colação, pelo que a coloco desde já.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Para que fique claro, queria fazer-lhe uma pergunta muito direta e que permitirá com certeza termos uma perceção de como o Prof. Mário Centeno encara esta temática.

O Sr. Prof. foi quadro e é quadro do Banco de Portugal. Esteve ligado ao Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal. Esta, como nós todos sabemos, é uma área bastante sensível no Banco de Portugal, sensível não por se fazer estudos económicos, mas porque fazer estudos económicos é uma responsabilidade muito importante porquanto condiciona opções.

Todos sabemos qual é a realidade e que as previsões são sempre usadas como uma “arma de arremesso”, ou seja, são suporte a críticas à governação ou são utilizadas pela governação para sustentar opções de política.

Assim tem acontecido e temos a certeza absoluta que vai continuar a acontecer daqui para a frente.

Esta problemática suscita-me a pergunta que lhe quero fazer:

Saber se da sua experiência enquanto responsável no Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal alguma vez, teve conhecimento que um Governador se intrometeu nestas matérias das previsões e, mais ainda, se se enquadra no que é o Banco de Portugal tendo em consideração a sua cultura organizacional essa possibilidade, ou mesmo que esta possa sequer ser equacionada por um Governador?

Para nós a resposta a esta questão é determinante para percebermos e avaliarmos a conceção de independência no exercício de funções que deve ter um Governador do Banco de Portugal e muito em particular o Prof. Mário Centeno.

Muito obrigado. Sr. Presidente ...

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Obrigado, Sr. Presidente.

Sendo esta a segunda intervenção esta é já de algum modo influenciada pelo resultado de tudo o que tem sido este debate.

Queria assim deixar duas ou três notas e depois fazer uma consideração final.

Primeira nota, não posso deixar de fazer uma referência quando oiço algumas preocupações sobre, digamos assim, sobre a oportunidade de certas tomadas de decisão em função de objetivos que teriam a ver com a pretensão de não dizer a verdade aos portugueses, ou de não impactar as contas públicas, de imediato, com o resultado dessas decisões.

Mas o que me espanta é quando essas afirmações vêm de grupos parlamentares que tiveram responsabilidades muito grandes, mas mesmo muito grandes, no adiar das

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

tomadas de decisões que o sistema financeiro português precisava e que adiaram tomar essas decisões em tempo útil, para as sacrificar no altar da chamada “saída limpa”, com evidente prejuízo para o país.

Por isso estranho, não percebo, mas a vida é assim e as pessoas vão mudando o seu discurso ao sabor dos ventos assim como as suas convicções em função do que lhes é mais útil em cada momento.

Relativamente àquilo que eu disse na primeira intervenção, quero esclarecer: não questionei que a questão da independência fosse um tema essencial.

Aliás, trouxe-o a esta discussão, precisamente porque é uma questão muito concreta e que tem a ver precisamente com a qualificação para o exercício das funções de Governador. E, por isso, não percebi o Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo. Devia estar com certeza distraído quando eu fiz aquela afirmação porque não acredito que se a tivesse ouvido nos termos em que a fiz tivesse feito a interpretação que acabou por fazer, que fique claro!

Neste quadro acrescento que foi evidente ao longo desta audição, um registo de uma muito deficiente, de uma pouca valorização, daquilo que são as qualificações e as qualidades pessoais, bem como uma incapacidade de valorizar e acreditar nas pessoas. Perpassa pelas intervenções uma permanente desqualificação da independência das pessoas, quando entendem que por força das funções que estas exerceram no passado, ou seja, como se alguém ficasse preso e dependente a decisões que tomou, quando estamos perante alguém intelectualmente sério e qualificado.

Como seja natural ficar dependente ou preso para o resto da vida relativamente a alguém com quem em dado momento se partilhou funções, decisões ou responsabilidades.

De facto, é uma abordagem muito, permitam-me a expressão, muito pobre sobre a conceção que se pode ter sobre as pessoas e, muito em particular, sobre quadros qualificados.

Uma visão que, de todo, não acompanho, não partilho e que em minha opinião não deve ser a abordagem que devemos ter em relação a pessoas que se expõem a servir a causa pública.

Estamos na parte final desta audição e sistematicamente a questão do sistema bancário veio à baila.

A pergunta que se tem que colocar hoje é a de saber como era o sistema bancário português há 5 anos atrás?

Como era a sua sustentabilidade?

Qual era a sua imagem? Versus o que é o sistema bancário hoje, como é que ele está?

E, face a isso, é nesse quadro que temos que avaliar as decisões que foram tomadas, fazer o juízo crítico sobre essas decisões.

Termino esta minha intervenção colocando precisamente uma pergunta muito direta ao Sr. Prof. Mário Centeno e até o faço no quadro daquelas que foram algumas das suas funções no passado, nomeadamente enquanto Ministro das Finanças.

Dispensando de relatar aquilo que é o passado recente e que todos nós conhecemos, mas quero perguntar-lhe como é que ajudou, no exercício das funções de Ministro das Finanças, a estabilizar a banca e qual é a sua visão e o seu pensamento, sobre o que deve ser a intervenção do Governador do Banco de Portugal na prossecução do objetivo que é o de conseguirmos ter um sistema bancário forte, capitalizado, resiliente e com capacidade para financiar a economia?

Esta é uma questão que considero essencial e que lhe quero colocar e assim terminar esta ronda agradecendo de novo a sua presença aqui hoje. Muito obrigado.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio (PS): - Sr. Presidente, para terminar queria só falar de maiorias. Já ouvi hoje aqui falar de muitas maiorias, mas se houvesse essa tal ampla maioria que a Sra. Deputada Cecília Meireles referiu, provavelmente, o requerimento da Sra. Deputada Cecília Meireles para que esta audição não tivesse acontecido não teria sido reprovado. Se houvesse essa tal ampla maioria, o requerimento ou a iniciativa legislativa do Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo não teria ficado pelo caminho. Ora bem, por isso, no meu entender, não existem, como foi aqui repetidamente referenciado, amplas maiorias contra que o Sr. Prof. seja Governador do Banco de Portugal. O que acontece também é que há maiorias que eu referencio e que quero sinalizá-las: Há maiorias relativamente à inexistência de qualquer incompatibilidade entre aquilo que consideramos chamar, funções públicas e o cargo de Governador do Banco de Portugal (denominado público – público). Sobre isso, registo que não há de facto nenhuma ampla maioria que conteste este pressuposto. Antes, pelo contrário, há uma ampla maioria a favor deste pressuposto. Agora há uma outra realidade, sobre maiorias, e essa eu conheço, mas não é propriamente aqui no Parlamento, ou mesmo aqui no Parlamento sobre a iniciativa legislativa que pretende alterar as regras de indigitação do conselho de administração do Banco de Portugal, porque essa ainda não terminou, está em curso, não está concluída e não se sabe como terminará. Conheço sim, as maiorias na opinião pública, conheço-as dos registos de opinião e não tenho dúvidas que estou acompanhado pelo sentir da grande maioria dos portugueses quando defendo o que todos os estudos de opinião expressam: que não



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

há melhor personalidade para exercer o cargo de Governador do Banco de Portugal que o Prof. Mário Centeno.

Caras e caros Deputados, o caro Prof. Mário Centeno é a pessoa indicada, a pessoa certa para ser Governador do Banco de Portugal, não tenho dúvidas que este é o sentir do povo português e, por isso mesmo, o Partido Socialista defende esta posição e não seria para nós compreensível que fosse de maneira diferente. Muito obrigado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Declaração de Voto

Relatório sobre “Audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno, personalidade indigitada pelo Governo para o cargo de Governador do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal” elaborado pelo Deputado João Paulo Correia.

Comissão de Orçamento e Finanças

A nomeação do Governador e do Conselho de Administração do Banco de Portugal não deve ser discutida isoladamente. É necessário ter em conta a questão central que se coloca neste momento, que é saber se o Banco de Portugal (BdP) continua a comportar-se como uma mera sucursal do Banco Central Europeu (BCE) ou se assume o seu papel soberano, na política monetária, na supervisão do sistema financeiro de acordo com o interesse nacional, e não de acordo com os interesses da banca e do grande capital.

Para o PCP, a nomeação do Governador e do Conselho de Administração do BdP deve corresponder a esse papel soberano que consideramos que o BdP deve ter, e não a quaisquer outros critérios.

A indigitação do Dr. Mário Centeno, por parte do Governo, não garante, que o BdP passe a ser orientado pelos critérios que consideramos adequados, o que aliás ficou patente na própria audição:

- Não ficou assegurada a defesa dos interesses nacionais e do interesse público, em vez de captura pelos interesses da banca privada;
- Não foi garantida a necessidade de o BdP assumir uma postura soberana, deixando de se comportar como uma mera sucursal do BCE, submetida às imposições da União Económica e Monetária e da União Bancária;
- Não ficou claro o compromisso no investimento em meios próprios de auditoria em vez da dependência face a grandes consultoras, que por sua vez trabalham para os mesmos bancos que auditam, em nome do BdP;

- Não houve nenhuma indicação de que se venham a tomar medidas que contrariem o processo de concentração e captura da banca nacional pelo capital estrangeiro, nomeadamente espanhol;
- Não foi assumida a necessidade de impedir a cobrança de comissões bancárias sem correspondência com qualquer serviço, que têm aumentado o seu peso no produto bancário, prejudicando a grande maioria dos clientes bancários;
- Tendo em conta possíveis impactos da COVID-19 no futuro do sistema bancário, não foi garantido que não serão assumidas as mesmas opções de anteriores Governadores, deixando arrastar os problemas até um ponto sem retorno, sem uma intervenção que salvaguarde o interesse público;
- Não foram dadas garantias de que não seriam escolhidos, para o Conselho de Administração, quadros associados ao sector supervisionado (banqueiros, altos quadros da banca, representantes das grandes consultoras).

Perante as declarações ao longo da audição realizada a 8 de julho de 2020, o PCP reforça a convicção de que a putativa nomeação do Dr. Mário Centeno para Governador do BdP não assegura uma rutura com as práticas de anteriores governadores, nem assegura o papel soberano que o BdP deve ter.

O Deputado,

Duarte Alves

Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

Assembleia da República, 15 de julho de 2020



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

Assunto: Declaração de Voto - referente à audição da personalidade indigitada para Governador do Banco de Portugal

Cora Jm = Catarina Gamboa.

Em aditamento ao ofício XIV-1014/GPAR-Ig, de 15 de julho de 2020, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de solicitar que, através de V. Exa., seja presente a Sua Excelência o Primeiro-Ministro, cópia da Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PSD referida no ofício n.º 25/COF/2020 sobre audição da personalidade indigitada para Governador do Banco de Portugal, remetido a este Gabinete pelo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Deputado Filipe Neto Brandão.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

C/c: à DAP

V. Refº Of. N.º 2426, de 25 de junho de 2020

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2020

XIV-1029/GPAR-Ig



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R. e na sequência
do n.º 17.º artigo XIV - 10.º 4.º G.P.A.,
Remete-se ao Gab. do Sr.
SCAP

2. CIC e DAB

7 14.3.2

DECLARAÇÃO DE VOTO

**Relatório da audição do Prof. Doutor Mário José Gomes de Freitas Centeno,
personalidade indigitada pelo Governo para o cargo de Governador do Banco de
Portugal**

O Partido Social Democrata mantém a posição de ser contra a nomeação do Prof. Doutor Mário Centeno para Governador do Banco de Portugal, pelos seguintes motivos:

- Por considerar que não preenche as condições para exercer o cargo com independência e credibilidade;
- Por ter apresentado a demissão de Ministro das Finanças num momento especialmente crítico para o País, antevendo-se que iremos viver a maior crise económica da nossa história recente, sem apresentar qualquer explicação válida aos portugueses;
- Por ser evidente que, no âmbito do cargo de Governador, será confrontado com diversos dossiers relativamente aos quais existirá manifesto conflito de interesses devido à intervenção direta que teve nos mesmos enquanto Ministro das Finanças;
- Pela posição incoerente relativamente ao modelo que supervisão financeira que entregou na Assembleia da República no final da legislatura passada – o qual retirava poderes ao Banco de Portugal – e que agora, afinal, já não defende.

No entanto, o que foi objeto de votação na reunião de 15 de julho da Comissão de Orçamento e Finanças não foi a indigitação do Prof. Doutor Mário Centeno, mas sim o relatório da sua audição que, embora de forma incompleta, espelhou o que se passou na referida audição.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alberto Fonseca
Sara Madureza de Azeite
Hugo Carneiro

| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada 659123 |
| Classificação 23/01/05 |
| Data 16.07.2010 |